



Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Gestão e Previdência
**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO SEGEP nº. 001 de 06/11/2015

A Secretaria de Estado de Gestão e Previdência do Maranhão – SEGEP torna pública, para conhecimento dos interessados, a realização de Concurso Público destinado ao preenchimento das vagas oferecidas e formação de Cadastro Reserva com 300 (trezentas) vagas para o Cargo de Professor do Quadro Permanente da Secretaria de Estado da Educação do Maranhão – SEDUC, para atuar na Educação Básica do Sistema Estadual de Ensino, com lotação em Unidades de Ensino nas zonas rurais e urbanas das Unidades Regionais de Educação, conforme as vagas, normas e condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. O Concurso Público de Provas e Títulos será regido por este Edital, seus anexos, avisos, atos complementares e eventuais retificações, sendo sua execução de responsabilidade da Fundação Sousaândrade de Apoio ao Desenvolvimento da UFMA – FSADU, com supervisão da Comissão Central de Concurso Público do Estado do Maranhão instituída pelo Decreto nº. 28.608, de 28/09/2012, e da Comissão Setorial de Concurso Público instituída pela Portaria SEGEP nº. 225, de 06/10/2015.

1.2. Endereço da SEGEP: Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº., Ed. Clodomir Millet – Calhau, São Luís/MA, CEP 65.074-220.

1.3. Dados da Fundação Sousaândrade:

- Site Oficial do Concurso Público:** www.fsadu.org.br/concursos e www.sousandrade.org.br/concursos;
- Correio eletrônico (e-mail): concursos@fsadu.org.br;
- Telefones / Fax: (98) 3221-7266, 3221-2276 e 3232-2997;
- Endereço: R. das Juçaras, quadra 44, nº. 28 – Renascença I, São Luís/MA, CEP 65.075-230;
- Horário de funcionamento: dias úteis, de segunda à sexta-feira, de 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas.

1.4. CALENDÁRIO DE EVENTOS:

EVENTO	DATA / PERÍODO
Período de Inscrição (nos endereços www.fsadu.org.br e www.sousandrade.org.br)	de 10:00h do dia 14/11/2015 às 23:59h do dia 29/11/2015
Período de pagamento da Taxa de Inscrição	14/11/2015 a 30/11/2015
Período de solicitação de isenção do pagamento da Taxa de Inscrição	de 10:00h do dia 14/11/2015 às 23:59h do dia 18/11/2015
Divulgação dos candidatos com isenção do pagamento da Taxa de Inscrição deferida	até 23/11/2015
Entrega de laudo médico (para pessoas com deficiência)	14/11/2015 a 30/11/2015
Período de Requisição de Atendimento Diferenciado	14/11/2015 a 14/12/2015
Divulgação da concorrência e das inscrições indeferidas	até 14/12/2015
Disponibilização do Documento de Confirmação de Inscrição com local de prova	até 15/12/2015
Prova Objetiva	20/12/2015, das 09:00h às 13:00h
Divulgação do Gabarito Oficial da Prova Objetiva	21/12/2015
Recebimento de Recursos contra o Gabarito Oficial da Prova Objetiva	22 e 23/12/2015
Divulgação do Julgamento de Recursos contra o Gabarito Oficial da Prova Objetiva	até 14/01/2016
Convocação para Prova de Títulos e disponibilização do Formulário de Encaminhamento de Documentos para a Prova de Títulos	até 14/01/2016
Período de entrega de documentos para Prova de Títulos	18 a 24/01/2016, conforme Edital de Convocação
Divulgação do Resultado da Prova de Títulos	até 27/01/2016
Divulgação do Resultado Final	até 04/02/2016
As datas estabelecidas neste Edital poderão sofrer alteração enquanto não consumada a etapa que lhe disser respeito.	

1.5. Todos os horários previstos neste Edital seguirão o horário em vigor no Estado do Maranhão.

1.6. Valor da Taxa de Inscrição: R\$ 70,00 (setenta reais).

1.7. As provas deste Concurso Público serão realizadas nas cidades de São Luís, Bacabal, Balsas, Caxias, Imperatriz e Pinheiro, todas no Estado do Maranhão, de acordo com escolha feita pelo candidato no ato da inscrição.



Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Gestão e Previdência
**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO SEGEP nº. 001 de 06/11/2015

1.8. Na ocorrência de indisponibilidade, inadequação ou insuficiência de locais para a realização das provas nas cidades definidas no Item 1.7. deste Edital, as provas poderão ser realizadas em outras cidades, a exclusivo critério da SEGEP e da Fundação Sôsândrade, cuja indicação será oportunamente divulgada no *Site* Oficial do Concurso Público.

1.9. O texto deste Edital estará disponível para consulta no *Site* Oficial do Concurso Público.

2. DOS CARGOS PÚBLICOS

2.1. As vagas oferecidas neste Concurso Público destinam-se ao Cargo de Professor do Quadro Permanente da Secretaria de Estado da Educação do Maranhão – SEDUC, para atuar na Educação Básica do Sistema Estadual de Ensino, com lotação em Unidades de Ensino nas zonas rurais e urbanas das Unidades Regionais de Educação, na forma descrita abaixo:

- GRUPO: Educação;
- SUBGRUPO: Magistério da Educação Básica;
- CARREIRA: Docência em Educação Básica (Cargo: Professor. Classe: A. Referência: 1);
- JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais;
- REMUNERAÇÃO: R\$ 4.985,44 (Vencimento + 104% de Gratificação de Atividade do Magistério);
- REGIME JURÍDICO: Estatutário nos termos das Leis Estaduais MA nº. 9.860/2013 (Estatuto do Educador do Estado do Maranhão) e 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Maranhão), suas alterações e as que entrarem em vigor.

2.2. A indicação dos requisitos e vagas por disciplina são os estabelecidos no Anexo I (Demonstrativo dos requisitos e vagas por disciplina) deste Edital.

2.3. A descrição sintética das atribuições é feita no Anexo II (Descrição sintética das atribuições) deste Edital.

2.4. O candidato deverá observar as condições necessárias para investidura no cargo, nos termos previstos no Item 12.

2.5. A lotação dos candidatos nomeados ocorrerá em Unidades de Ensino nas zonas rurais e urbanas das Unidades Regionais de Educação, de acordo com a ordem de classificação, o quantitativo de vagas oferecidas por disciplina indicadas no Anexo I deste Edital, observados os princípios da conveniência e necessidade e conforme o procedimento previsto no Item 12. também deste Edital.

2.6. Após o preenchimento das vagas oferecidas neste Edital, os candidatos aprovados para o Cadastro Reserva poderão ser nomeados para vagas que forem ofertadas no prazo de validade deste Concurso Público.

2.7. As inscrições e o processo classificatório para cada cargo ocorrerão de acordo com o fracionamento previsto no Anexo I.

2.8. Poderão ser acrescentadas, às vagas oferecidas, aquelas que surgirem durante a validade deste Concurso Público, observadas a dotação orçamentária, a reserva de vagas e a necessidade do serviço.

2.9. O candidato que se inscrever na condição de pessoa com deficiência para disciplina que não possua vaga reservada nos termos deste Edital, somente poderá ser nomeado nesta condição se houver ampliação das vagas inicialmente ofertadas, a critério da Administração Pública.

3. DAS VAGAS RESERVADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1. Das vagas destinadas para cada disciplina, pelo menos 5% (cinco por cento) serão reservadas às pessoas com deficiência, para serem providas na forma do Estatuto da Pessoa com Deficiência, conforme previsto no Anexo I deste Edital.

3.1.1. Somente haverá reserva imediata para pessoas com deficiência na disciplina cujo número de vagas for igual ou superior a 20 (vinte).

3.1.2. Caso a aplicação do percentual de que trata o Item 3.1. deste Edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), respeitando o que determina o Item 3.1.1. e desde que não ultrapasse 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas por disciplina.

3.2. Para fins de reserva de vagas, considera-se pessoa com deficiência aquela que se enquadra nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº. 3.298/1999, com a redação alterada pelo Decreto nº. 5.296/2004, combinado com o enunciado da Súmula nº. 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ, assim definida: “O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas aos deficientes”.

3.2.1. Categorias de deficiência discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, com a redação alterada pelo Decreto nº 5.296/2004, combinado com a Súmula nº. 377 STJ:

“I – deficiência física – alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplicia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;”

“II – deficiência auditiva – perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz;”

“III – deficiência visual – cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;”

“IV – deficiência mental – funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: a) comunicação; b) cuidado pessoal; c) habilidades sociais; d) utilização dos recursos da comunidade; e) saúde e segurança; f) habilidades acadêmicas; g) lazer; e h) trabalho;”



Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Gestão e Previdência
**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO SEGEP nº. 001 de 06/11/2015

“V – deficiência múltipla – associação de duas ou mais deficiências.”

“VI – O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas aos deficientes.”

3.3. Para preenchimento das vagas reservadas às pessoas com deficiência classificadas neste Concurso Público e nos termos deste Edital, será nomeado o 1º classificado da lista específica de pessoas com deficiência para a 5ª vaga aberta para o cargo. Para os demais classificados na lista específica de pessoas com deficiência, serão destinadas a 21ª vaga, a 41ª, a 61ª e assim sucessivamente, até o limite de vagas para o cargo e conforme o percentual estabelecido Item 3.1. deste Edital.

3.4. Para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, o candidato deverá declarar, na Ficha de Inscrição, a deficiência que possui, observando se as atribuições do cargo público, descritas no Anexo II deste Edital, são compatíveis com sua deficiência.

3.5. O candidato com deficiência deverá **ENTREGAR, DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO NO CALENDÁRIO DE EVENTOS, LAUDO MÉDICO, ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA EM CARTÓRIO, EMITIDO NOS ÚLTIMOS DOZE MESES ATESTANDO A ESPÉCIE E O GRAU OU NÍVEL DE SUA DEFICIÊNCIA, COM EXPRESSA REFERÊNCIA AO CÓDIGO CORRESPONDENTE DA CLASSIFICAÇÃO INTERNACIONAL DE DOENÇAS (CID), BEM COMO A PROVÁVEL CAUSA DA DEFICIÊNCIA.**

3.5.1. O Laudo Médico previsto no Item 3.5. deve ser entregue obrigatoriamente acompanhado do Anexo V (Requerimento para atendimento diferenciado ou comprovação de deficiência) deste Edital, devidamente preenchido.

3.5.2. O candidato com deficiência deverá encaminhar o laudo médico indicado no Item 3.5. no período definido no Calendário de Eventos deste Edital, via Correios, com Aviso de Recebimento (AR), ou entregá-lo pessoalmente no Setor de Protocolo da Fundação Sousândrade, situado no endereço indicado no Item 1.3., no mesmo período.

3.6. O candidato com deficiência que, no ato da inscrição, não declarar esta condição, ou deixar de atender ao disposto nos Itens 3.5. e 3.5.1. deste Edital, só poderá interpor recurso em favor de sua situação **no prazo de interposição de recurso contra indeferimento de inscrição**, conforme Calendário de Eventos.

3.6.1. A não observância do disposto no Item anterior acarretará ao candidato a perda do direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, passando a disputar as demais vagas, desde que supra os outros requisitos previstos neste Edital.

3.7. O candidato com deficiência que necessite de qualquer tipo de atendimento diferenciado no momento da realização das provas deverá observar o disposto no Item 4.10. deste Edital.

3.8. Os candidatos com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas em lei, participarão deste Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que diz respeito: a) ao conteúdo das provas; b) à data, horário e local de sua aplicação; c) aos critérios de avaliação e aprovação.

3.9. O candidato que, no ato da inscrição, declarar ser pessoa com deficiência, se aprovado e classificado neste Concurso Público, figurará em listagem específica e também na listagem geral dos candidatos aprovados e classificados para o cargo público de sua opção, devendo, quando convocado, submeter-se à perícia médica promovida pelo Estado do Maranhão, na forma da lei.

3.9.1. A perícia médica prevista no Item 3.9. terá decisão terminativa sobre a deficiência do candidato, assim como também sobre sua espécie e grau ou nível, com a finalidade não só de verificar se a deficiência realmente o habilita a concorrer às vagas reservadas para candidatos em tais condições, mas também se as atribuições do cargo público para o qual foi aprovado e classificado são compatíveis com sua deficiência.

3.10. O candidato deverá comparecer à perícia prevista no Item 3.9. munido de laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de sua deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência.

3.11. A não observância do disposto nos Itens 3.9. e 3.10., ou a não constatação da deficiência na perícia, acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições, passando a concorrer como se não fosse pessoa com deficiência.

3.12. Caso não haja inscrição de candidatos que se declarem pessoas com deficiência, ou se os que se inscreverem em tais condições forem reprovados nas provas ou na perícia de que trata o Item 3.9., as vagas reservadas a eles serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação para cada cargo público.

3.13. A relação dos candidatos cujas inscrições forem indeferidas para concorrerem na condição de pessoas com deficiência será divulgada no *Site Oficial* do Concurso Público.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições para este Concurso Público serão realizadas **EXCLUSIVAMENTE** via Internet no período, horário e locais indicados no Calendário de Eventos.

4.2. Antes de efetuar sua inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, de acordo em especial com o previsto nos Itens 2 e 12 e seus respectivos subitens.

4.3. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá adotar os seguintes procedimentos:

- acessar, no Período de Inscrição indicado no Calendário de Eventos, um dos endereços da Internet www.fsadu.org.br/concursos ou www.sousandrade.org.br/concursos e selecionar o atalho para “INSCRIÇÕES ON LINE” deste Concurso Público;
- preencher a Ficha de Inscrição, selecionando o cargo público pretendido;
- imprimir o respectivo Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE para efetuar o pagamento da Taxa de Inscrição;
- se for o caso, preencher e imprimir o Requerimento para atendimento diferenciado ou comprovação de deficiência (Anexo V);
- efetuar o pagamento da Taxa de Inscrição utilizando o DARE impresso, no Período de Pagamento da Taxa de Inscrição indicado no Calendário de Eventos, **NÃO SENDO ACEITO COMO PROVA DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO, NESSE CASO,**



Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Gestão e Previdência
**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO SEGEP nº. 001 de 06/11/2015

COMPROVANTE DE DEPÓSITO BANCÁRIO OU COMPROVANTE DE AGENDAMENTO DE PAGAMENTO OU COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA.

4.3.1. A Fundação Sousaândrade não se responsabiliza por inscrição não recebida por qualquer motivo de ordem técnica, falha de computadores ou de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados não ocasionados por ela.

4.3.2. Os candidatos inscritos deverão retirar o inteiro teor deste Edital em um dos endereços da Internet www.fsadu.org.br/concursos ou www.sousandrade.org.br/concursos, sendo de sua responsabilidade a obtenção de tal documento.

4.3.3. Os candidatos inscritos não necessitarão encaminhar cópia da Carteira de Identidade e do CPF, sendo de sua exclusiva responsabilidade os dados cadastrais informados na Ficha de Inscrição.

4.3.4. No ato da inscrição não serão solicitados comprovantes das exigências previstas no Item 12. No entanto, o candidato que não as satisfaça quando da convocação para nomeação, mesmo que tenha sido aprovado, será automaticamente ELIMINADO deste Concurso Público.

4.4. A inscrição cujo pagamento da respectiva Taxa for efetuado por meio de cheque, só será validada após sua compensação.

4.5. O processo de inscrição somente se completa com o cumprimento de todas as etapas descritas no Item 4.3.

4.6. É de inteira responsabilidade do candidato possíveis prejuízos que vier a sofrer por não informar seus dados cadastrais corretamente e um número de telefone para contato.

4.7. Cada candidato poderá efetuar inscrição para mais de uma das opções constante no Anexo I. No entanto, será de sua inteira responsabilidade verificar as datas e os horários das provas, que poderão ser coincidentes. Havendo coincidência de datas e horários das provas, o candidato poderá fazer somente uma delas, sendo considerado faltoso/desistente na outra.

4.7.1. Havendo mais de uma inscrição para a mesma opção constante no Anexo I, será considerada como válida aquela cuja Ficha de Inscrição tiver a maior numeração.

4.8. Em qualquer hipótese de mais de uma inscrição, conforme o previsto no Itens 4.7. e 4.7.1., não haverá restituição parcial ou integral dos valores pagos a título de Taxa de Inscrição, sob qualquer circunstância.

4.9. Ao efetuar inscrição, o candidato estará declarando formalmente que preenche todas as condições estabelecidas neste Edital.

4.10. O candidato que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado no momento da realização das provas, deverá solicitá-lo à Fundação Sousaândrade no Período de Requisição de Atendimento Diferenciado indicado no Calendário de Eventos, utilizando o Requerimento constante do Anexo V deste Edital devidamente preenchido, assinalando o campo relativo à solicitação de disponibilização de atendimento diferenciado, indicando claramente o tipo de atendimento diferenciado necessário e acompanhado de documento que comprove tal necessidade.

4.11. A solicitação de que trata o Item 4.10. poderá ser enviada via fax para os números indicados no Item 1.3. ou ser entregue no Setor de Protocolo da Fundação Sousaândrade, situado no endereço indicado no Item 1.3., no mesmo período acima referido.

4.11.1. O candidato que requerer atendimento diferenciado via fax deve certificar-se que o documento foi transmitido de forma legível e solicitar que lhe seja enviado, também via fax, comprovante do protocolo onde é indicado o número do protocolo que foi atribuído ao seu requerimento, sendo tal protocolo o único documento que confirma o recebimento de sua solicitação pela Fundação Sousaândrade.

4.11.2. O candidato que requerer como atendimento diferenciado prova em braille, deverá ele próprio transcrever suas respostas para uma Folha de Respostas própria também em braille, devendo levar, no dia da prova, reglete e punção, podendo, ainda, utilizar-se de soroban.

4.11.3. O candidato que requerer como atendimento diferenciado provas ampliadas, receberá Caderno de Questões e Folha de Respostas ampliados (**fonte aproximada a 18**), devendo ele mesmo transcrever suas respostas para a Folha de Respostas.

4.11.4. A candidata que estiver amamentando poderá fazê-lo durante a realização da prova, desde que faça a solicitação do atendimento diferenciado, devendo levar acompanhante (maior de 18 anos), que ficará responsável pela guarda da criança. Na hora da amamentação, a candidata será deslocada para uma sala especial, sendo acompanhada o tempo todo por um fiscal. O acompanhante responsável pela guarda da criança não permanecerá no mesmo recinto que a candidata. Será permitido apenas um acompanhante por criança. A Fundação Sousaândrade não disponibilizará acompanhante para a criança, assim, a candidata que não levar acompanhante não realizará a prova.

4.11.4.1. Somente os materiais de uso pessoal da criança serão permitidos no acesso à sala de atendimentos especiais, podendo haver vistoria nos referidos materiais.

4.11.4.2. O acompanhante da candidata que estiver amamentando deverá adentrar ao local das provas no mesmo horário que os candidatos e deverá permanecer incomunicável em uma sala especial durante toda a aplicação das provas, submetendo-se às mesmas regras e procedimentos de segurança dispostas neste Edital, sob pena de eliminação da candidata lactante que estiver acompanhando.

4.11.5. O candidato que não atender ao disposto nos Itens 4.10. e 4.11., nas datas e horários estabelecidos, não terá o atendimento diferenciado disponibilizado.

4.11.6. A decisão quanto ao deferimento dos Requerimentos de que trata o Item 4.10. caberá à Fundação Sousaândrade, que, em seu julgamento, obedecerá a critérios de viabilidade e razoabilidade.

4.12. Não serão aceitas inscrições via postal, fax, condicional ou extemporânea.



Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Gestão e Previdência
**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO SEGEP nº. 001 de 06/11/2015

4.13. Verificada, a qualquer tempo, a existência de inscrição que não atenda a todos os requisitos estabelecidos neste Edital, ela será cancelada.

4.14. Não serão aceitos pedidos de alteração de informações quanto à opção de cargo público e identificação do candidato, exceto correção de erros ortográficos.

4.15. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo a Coordenação do Concurso Público indeferir a inscrição daquele candidato que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

4.16. O valor referente ao pagamento da Taxa de Inscrição não será devolvido por qualquer motivo, salvo no caso do cancelamento do Concurso Público por conveniência do Estado do Maranhão.

4.17. Serão considerados desistentes os candidatos que não tenham efetuado o pagamento do boleto bancário no prazo indicado no Calendário de Eventos.

4.18. Serão aceitos como Documento de Identificação: Carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Comandos Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc.); Passaportes; Certificados de Reservista; Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como documento de identidade; Carteiras de Trabalho e Previdência Social – CTPS e Carteira Nacional de Habilitação – CNH (somente o modelo novo, que contém foto).

4.19. Não serão aceitos como Documento de Identificação: Certidões de Nascimento; Títulos Eleitorais; Carteira Nacional de Habilitação – CNH (modelo antigo, que não contém foto); Carteiras de Estudante; Carteiras Funcionais sem valor de identidade; cópias, ainda que autenticadas; documentos ilegíveis, não-identificáveis, danificados ou que de alguma forma não permitam, com clareza, a identificação do candidato.

4.20. Poderá ser isento do pagamento da Taxa de Inscrição o candidato que comprovar: **1)** estar regularmente inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico; **2)** ser membro de família de baixa renda (aquela com renda familiar mensal de até três salários mínimos ou a que possua renda familiar mensal *per capita* de até meio salário mínimo – considera-se renda familiar a soma dos rendimentos brutos auferidos por todos os seus membros e renda familiar *per capita* a divisão dela pelo total de indivíduos integrantes), de acordo com o previsto:

a) na Lei Estadual MA nº 299/2007;

b) nos Decretos Federais nº 6.135/2007e 6.593/2008.

4.20.1. A isenção deverá ser solicitada no ato da inscrição do candidato EXCLUSIVAMENTE via Internet, no período, horário e locais indicados no Calendário de Eventos, devendo o candidato necessariamente,

a) informar o Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico;

b) informar dados cadastrais;

c) declarar que é membro de família de baixa renda.

4.20.2. O órgão gestor oficial do CadÚnico será consultado quanto à veracidade das informações prestadas pelo candidato, que poderá responder, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará sua eliminação do certame, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto Federal nº 83.936/1979.

4.20.3. Não será concedida isenção de Taxa de Inscrição ao candidato que:

a) omitir informações ou torná-las inverídicas;

b) fraudar ou falsificar documentação;

c) não informar o Número de Identificação Social (NIS) corretamente ou informá-lo nas situações inválido, excluído, com renda fora do perfil, não cadastrado ou de outra pessoa.

4.20.4. Não será aceita solicitação de isenção de Taxa de Inscrição por meio de fax, correio eletrônico (*e-mail*) ou via postal.

4.20.5. O resultado do julgamento das Solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição será divulgado no *Site* Oficial do Concurso Público, na data indicada no Calendário de Eventos.

4.20.6. O candidato, cuja Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição for indeferida, poderá interpor recurso, devendo, para tanto, seguir o procedimento previsto no Item 9 deste Edital.

4.20.7. Caso o recurso interposto não seja recebido em tempo hábil, ou não tenha suas razões acatadas, sendo assim indeferido, o candidato recorrente que desejar se inscrever neste Concurso Público deverá efetivar a inscrição no improrrogável Período de Inscrição estabelecido no Calendário de Eventos, pagando a respectiva Taxa de Inscrição. O mesmo procedimento deverá ser seguido pelo candidato que não tenha interposto recurso contra o indeferimento de sua Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição.

4.20.8. Se a qualquer tempo for constatado que o candidato beneficiado com isenção da Taxa de Inscrição apresentou comprovante inidôneo ou firmou declaração falsa para se beneficiar, sua inscrição será cancelada e ele será ELIMINADO deste Concurso Público, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas pela legislação, inclusive penal.

5. DA CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições que forem deferidas serão confirmadas pela Fundação Sousa Andrada através do DOCUMENTO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO. Nesse documento estarão indicados os dados do candidato, o local, a sala, a data e o horário de realização da Prova Objetiva, além de outras informações que se fizerem necessárias.

5.2. O Documento de Confirmação de Inscrição estará disponível, via Internet, no *Site* Oficial do Concurso Público.

5.3. O candidato é responsável pela conferência dos dados contidos no Documento de Confirmação de Inscrição que receber.



Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Gestão e Previdência
**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO SEGEP nº. 001 de 06/11/2015

5.4. No caso de alguma incorreção no Documento de Confirmação de Inscrição, o candidato deverá solicitar a correção à Fundação Sousândrade por meio de Requerimento que deve estar devidamente assinado e fundamentado, indicando com precisão as informações a serem corrigidas, o nome do candidato, seu número de inscrição e telefone, respeitado o estabelecido no Item 4.14.

5.5. A solicitação de que trata o Item 5.4. poderá ser protocolada na Fundação Sousândrade, no endereço indicado no Item 1.3., ou enviada via fax para os números indicados no Item 1.3. **ATÉ A DATA DA PROVA.**

5.6. A relação dos candidatos cujas inscrições forem indeferidas será divulgada no *Site* Oficial do Concurso Público, no Período de Divulgação das Inscrições Indeferidas indicado no Calendário de Eventos.

6. DAS PROVAS

6.1. De acordo com o Anexo III (Demonstrativo das modalidades de prova, número de questões e total de pontos) deste Edital, o Concurso Público será composto de:

- a) Prova Objetiva;
- b) Prova de Títulos.

6.2. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para seu início, munido de caneta esferográfica ponta grossa de tinta cor preta ou azul, do Documento de Confirmação de Inscrição e do Documento de Identificação original utilizado no ato da inscrição, ou da via original de um dos documentos considerados como válidos, de acordo com o indicado nos Itens 4.18. e 4.19. deste Edital.

6.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, por motivo de perda, roubo ou furto, um documento de identificação que atenda às exigências do Item 6.2. deste Edital, deverá apresentar e entregar documento que ateste o registro de ocorrência em órgão policial (cópia e original) relatando o ocorrido e expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo, em tal situação, submetido à identificação especial, que compreenderá coleta de assinatura e impressão digital em formulário próprio.

6.3.1. A identificação especial prevista no Item 6.3. será exigida também quando o documento de identificação apresentado pelo candidato suscite dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

6.4. Não será permitida, no dia da realização das provas, entrada de candidato portando armas.

6.5. Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento implicará na eliminação automática do candidato.

6.6. Não haverá prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova por qualquer motivo.

6.7. Não serão aplicadas provas, em hipótese alguma, em local, data ou horário diferentes do estabelecido neste Edital.

6.8. Será automaticamente **ELIMINADO** do Concurso Público o candidato que, durante a realização das provas:

- a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para execução das provas;
- b) faltar com a devida cortesia com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, membro da Comissão de Concurso Público, autoridade presente ou outro candidato;
- c) afastar-se do local de aplicação das provas, a qualquer tempo, sem acompanhamento de fiscal;
- d) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- e) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos em benefício próprio ou de terceiros;
- f) tiver seu aparelho de telefonia celular emitido sons de toque ou vibrando;
- g) ao se dirigir aos banheiros, mesmo que acompanhado por fiscal e dentro do horário permitido, deixar cair ou levar consigo papel ou outro material ou equipamento, eletrônico ou não, capaz de transmitir ou receber mensagens, com ou sem bateria;
- h) for encontrado portando ou fazendo uso, no momento de realização das provas, de qualquer um dos materiais ou aparelhos eletrônicos previstos no Item 6.10.13. deste Edital;
- i) recusar a se submeter aos procedimentos de segurança aplicados durante este Concurso Público.

6.9. Após a realização das provas, caso seja constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, que o candidato utilizou processo ilícito para facilitar sua aprovação, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente **ELIMINADO** do Concurso Público.

6.10. DA PROVA OBJETIVA

6.10.1. A Prova Objetiva terá caráter eliminatório e classificatório para todos os cargos públicos, sendo realizada no dia definido no Calendário de Eventos deste Edital.

6.10.2. A Prova Objetiva terá a duração de 4 (quatro) horas. Os locais de realização serão divulgados no Período de Confirmação de Inscrição indicado no Calendário de Eventos, no *Site* Oficial do Concurso Público.

6.10.3. O HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES DE ACESSO AOS LOCAIS DE PROVA SERÁ INFORMADO NO DOCUMENTO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO, NOS TERMOS DO ITEM 5.1.

6.10.4. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o seu comparecimento no dia e horário determinado.

6.10.5. Não será permitido ingresso de candidatos no local de realização das provas após o horário fixado para o fechamento dos portões, bem como não será permitida a entrada de candidatos nas salas de prova após o seu início.

6.10.6. A Prova Objetiva será avaliada conforme escala estabelecida no Anexo III deste Edital.

6.10.7. A Prova Objetiva terá questões de múltipla escolha com 5 (cinco) opções de resposta cada uma, sendo apenas uma opção correta, de acordo com as especificações estabelecidas no Anexo III deste Edital.



Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Gestão e Previdência
**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO SEGEP nº. 001 de 06/11/2015

- 6.10.8.** As questões da Prova Objetiva versarão sobre os conteúdos programáticos constantes do Anexo IV (Conteúdo programático da Prova Objetiva) deste Edital.
- 6.10.9.** Os pontos correspondentes às questões que forem consideradas nulas de uma determinada prova serão atribuídos a todos os candidatos que a ela se submeterem.
- 6.10.10.** Todos os candidatos terão sua Prova Objetiva corrigida por meio de processamento eletrônico. Para isso, será fornecida ao candidato Folha de Respostas personalizada contendo seus dados pessoais e local para assinatura. É, portanto, de sua responsabilidade a conferência de seus dados pessoais, bem assim a consequente assinatura na Folha de Respostas e na Folha de Frequência.
- 6.10.11.** O candidato deverá transcrever as respostas das questões da Prova Objetiva para a Folha de Respostas, que é o único documento válido para a correção, usando caneta esferográfica ponta grossa de tinta cor preta ou azul. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder conforme as instruções contidas neste Edital, no Caderno de Questões e na própria Folha de Respostas.
- 6.10.11.1.** É de responsabilidade exclusiva do candidato a opção pelo uso de caneta esferográfica de ponta ou cor diversa da exigida no Item anterior. A Fundação Sousaândrade não se responsabiliza por qualquer prejuízo ocasionado por tal opção, uma vez que ela pode determinar a impossibilidade de processamento da Folha de Respostas do candidato.
- 6.10.12.** Em nenhuma hipótese haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.
- 6.10.13.** Não será permitida, durante a realização das provas, comunicação entre os candidatos, utilização de máquina calculadora ou similar, livro, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, bem como aparelho eletrônico, tais como bip, telefone celular, *walkman*, receptor, gravador, *mp3/4 players*, óculos escuros, acessórios de chapelaria tais como chapéus, bonés, gorros etc.
- 6.10.14.** É de responsabilidade exclusiva do candidato a conferência do material recebido no momento da prova. Deve ser verificada a compatibilidade do Caderno de Questões com a opção de cargo realizada no momento da inscrição, possíveis falhas de impressão e dados pessoais registrados em todos os documentos recebidos.
- 6.10.15.** Caso seja verificado algum erro ou defeito de impressão no Caderno de Questões, o candidato deve solicitar sua imediata substituição, sendo de sua inteira responsabilidade prejuízos decorrentes da não solicitação imediata de substituição.
- 6.10.16.** Serão consideradas marcações incorretas, sendo conseqüentemente atribuída pontuação zero, aquelas questões cujas respostas estiverem em desacordo com as instruções contidas neste Edital, no Caderno de Questões e na Folha de Respostas, tais como: dupla marcação, marcação rasurada, marcação emendada e campo de marcação não preenchido integralmente ou não preenchido.
- 6.10.17.** O candidato não poderá se retirar do local de realização da prova antes de transcorridas 2 (duas) horas do seu início e não poderá levar o Caderno de Questões antes que se complete 3 (três) horas de prova.
- 6.10.18.** O candidato somente poderá se dirigir aos banheiros devidamente acompanhado de um fiscal e após transcorrida, no mínimo, 1 (uma) hora do início da realização da prova.
- 6.10.19.** O fiscal, sempre que achar necessário, poderá vistoriar o ambiente antes e após o candidato ingressar no banheiro.
- 6.10.20.** Os três últimos candidatos de cada sala somente poderão entregar as respectivas Folhas de Respostas e se retirar do local de aplicação da Prova Objetiva simultaneamente.
- 6.10.21.** Será automaticamente ELIMINADO do Concurso Público o candidato que, durante a realização da Prova Objetiva:
- copiar em papel ou em qualquer outro material as respostas e/ou rascunhos da Prova Objetiva, senão no próprio Caderno de Questões, que o candidato poderá levar consigo no horário permitido;
 - retirar-se da sala de aplicação da Prova Objetiva levando o Caderno de Questões antes de transcorrido o tempo mínimo regulamentar previsto no Item 6.10.17. deste Edital;
 - não entregar o material de prova ao término do tempo estabelecido para sua realização;
 - descumprir as instruções contidas no Caderno de Questões e na Folha de Respostas, nas normas deste Edital, nas normas complementares e nas decisões da Fundação Sousaândrade;
 - não assinar a Folha de Respostas;
 - afastar-se da sala, a qualquer tempo, portando a Folha de Respostas;
 - descumprir as regras contidas no Item 4.11.4.2. deste Edital.
- 6.10.22.** Será ELIMINADO do Concurso Público o candidato que, em conformidade com o Anexo III, se enquadrar em pelo menos uma das seguintes hipóteses:
- obtiver nota inferior a 50% (cinquenta por cento) dos pontos possíveis no somatório da parte de Conhecimentos Gerais, Língua Portuguesa, Noções de Informática, Fundamentos da Educação e Legislação Básica da Educação da Prova Objetiva;
 - obtiver nota inferior a 60% (sessenta por cento) dos pontos possíveis na parte de Conhecimentos Específicos da Prova Objetiva;
 - considerando a ordem decrescente dos totais de pontos obtidos na Prova Objetiva, ficar além do limite quantitativo de vagas por disciplina previsto no Anexo I deste Edital, nos seguintes termos:
 - para a disciplina Arte, ficar em posição superior a de número 58 para ampla concorrência e 03 nas reservadas;
 - para a disciplina Atendimento Educacional Especializado, ficar em posição superior a de número 76 para ampla concorrência e 04 nas reservadas;
 - para a disciplina Biologia, ficar em posição superior a de número 138 para ampla concorrência e 07 nas reservadas;
 - para a disciplina Educação Física, ficar em posição superior a de número 69 para ampla concorrência e 03 nas reservadas;
 - para a disciplina Filosofia, ficar em posição superior a de número 58 para ampla concorrência e 03 nas reservadas;
 - para a disciplina Física, ficar em posição superior a de número 146 para ampla concorrência e 08 nas reservadas;
 - para a disciplina Geografia, ficar em posição superior a de número 118 para ampla concorrência e 06 nas reservadas;
 - para a disciplina História, ficar em posição superior a de número 74 para ampla concorrência e 03 nas reservadas;



Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Gestão e Previdência
**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO SEGEP nº. 001 de 06/11/2015

- c.9) para a disciplina Instrutor de Libras, ficar em posição superior a de número 19 para ampla concorrência e 01 nas reservadas;
- c.10) para a disciplina Intérprete de Libras, ficar em posição superior a de número 95 para ampla concorrência e 05 nas reservadas;
- c.11) para a disciplina Língua Estrangeira – Espanhol, ficar em posição superior a de número 70 para ampla concorrência e 03 nas reservadas;
- c.12) para a disciplina Língua Estrangeira – Inglês, ficar em posição superior a de número 119 para ampla concorrência e 06 nas reservadas;
- c.13) para a disciplina Língua Portuguesa, ficar em posição superior a de número 249 para ampla concorrência e 13 nas reservadas;
- c.14) para a disciplina Matemática, ficar em posição superior a de número 179 para ampla concorrência e 10 nas reservadas;
- c.15) para a disciplina Química, ficar em posição superior a de número 153 para ampla concorrência e 09 nas reservadas;
- c.16) para a disciplina Revisor de Braille, ficar em posição superior a de número 19 para ampla concorrência e 01 nas reservadas;
- c.17) para a disciplina Sociologia, ficar em posição superior a de número 62 para ampla concorrência e 03 nas reservadas;
- c.18) para a disciplina Transcritor de Braille, ficar em posição superior a de número 10 para ampla concorrência.

6.10.23. O Gabarito Oficial da Prova Objetiva será publicado em até 24 (vinte e quatro) horas a contar do dia subsequente ao de sua realização, no *Site* Oficial do Concurso Público.

6.11. DA PROVA DE TÍTULOS

6.11.1. A Prova de Títulos será realizada para **todos os candidatos não eliminados na Prova Objetiva** e terá caráter apenas classificatório.

6.11.2. Os candidatos deverão entregar os documentos que comprovem sua TITULAÇÃO nas mesmas cidades em que realizaram a Prova Objetiva e nas datas previstas no Calendário de Eventos deste Concurso Público. Os locais e horários de entrega dos documentos serão disponibilizados por meio de Edital de Convocação publicado no *Site* Oficial do Concurso Público.

6.11.2.1. Somente serão aceitos para comprovação de títulos documentos que estejam **AUTENTICADOS EM CARTÓRIO** e que sejam entregues acompanhados do **FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS PARA A PROVA DE TÍTULOS** que estará disponível no *Site* Oficial do Concurso Público no período previsto no Calendário de Eventos.

6.11.2.2. O Formulário de Encaminhamento de Documentos para a Prova de Títulos deverá ser preenchido de forma *online* no *Site* Oficial do Concurso Público, impresso e assinado. A via impressa e devidamente assinada pelo candidato deverá ser entregue juntamente com os documentos no local, data e horário previstos no Edital de Convocação indicado no Item 6.11.2. deste Edital.

6.11.2.3. Os documentos entregues deverão estar numerados por folha e na mesma ordem sequencial que estiverem listados no Formulário de Encaminhamento de Documentos para a Prova de Títulos.

6.11.3. O Edital previsto no Item 6.11.2. indicará a data, o local, o horário de entrega dos documentos para a Prova de Títulos, bem como a maior e a menor nota obtida pelos candidatos selecionados para dela participar, além das informações complementares que se fizerem necessárias.

6.11.4. A Prova de Títulos terá pontuação máxima de 40 (quarenta) pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a este valor.

6.11.5. A Prova de Títulos consistirá na análise dos documentos entregues pelos candidatos e será feita de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo VII (Critérios de Avaliação para a Prova de Títulos) deste Edital.

6.11.6. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local, data e horário de entrega dos documentos que serão aceitos como comprovação de título e o comparecimento no dia e horário determinados. **TAMBÉM É DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO CANDIDATO VERIFICAR SE OS DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS ESTÃO EM CONFORMIDADE COM OS CRITÉRIOS DESCRITOS NESTE EDITAL.**

6.11.7. Será permitida a entrega por Procurador de documentos que comprovem a TITULAÇÃO, observados os procedimentos estabelecidos neste Item 6.11. e os abaixo indicados:

- a) o Procurador deverá entregar cópia legível de seu Documento de Identificação, atentando para o que determina o Itens 4.18. e 4.19. deste Edital, e o original da Procuração que lhe outorga poderes específicos para realizar a entrega da documentação, com firma reconhecida;
- b) o candidato cujos documentos forem entregues por Procurador assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu Procurador, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento e organização dos documentos ou em sua entrega.

7. DO RESULTADO FINAL

7.1. O Resultado Final do Concurso Público será o somatório dos pontos obtidos na Prova Objetiva e na Prova de Títulos.

7.2. O Resultado Final do Concurso Público será expresso com 1 (uma) casa decimal.

8. DA APROVAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1. Será considerado APROVADO no Concurso Público o candidato que, cumulativamente:

- a) não for eliminado na Prova Objetiva;
- b) se pessoa com deficiência, não tiver sua deficiência considerada incompatível com as atribuições do cargo público pela perícia médica;



Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Gestão e Previdência
**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO SEGEP nº. 001 de 06/11/2015

- c) considerando a ordem decrescente dos totais de pontos obtidos na Prova Objetiva, ficar dentro do limite quantitativo de vagas por disciplina previsto no Anexo I deste Edital, nos seguintes termos:
- c.1) para a disciplina Arte, ficar em posição até a de número 58 para ampla concorrência e 03 nas reservadas;
 - c.2) para a disciplina Atendimento Educacional Especializado, ficar em posição até a de número 76 para ampla concorrência e 04 nas reservadas;
 - c.3) para a disciplina Biologia, ficar em posição até a de número 138 para ampla concorrência e 07 nas reservadas;
 - c.4) para a disciplina Educação Física, ficar em posição até a de número 69 para ampla concorrência e 03 nas reservadas;
 - c.5) para a disciplina Filosofia, ficar em posição até a de número 58 para ampla concorrência e 03 nas reservadas;
 - c.6) para a disciplina Física, ficar em posição até a de número 146 para ampla concorrência e 08 nas reservadas;
 - c.7) para a disciplina Geografia, ficar em posição até a de número 118 para ampla concorrência e 06 nas reservadas;
 - c.8) para a disciplina História, ficar em posição até a de número 74 para ampla concorrência e 03 nas reservadas;
 - c.9) para a disciplina Instrutor de Libras, ficar em posição até a de número 19 para ampla concorrência e 01 nas reservadas;
 - c.10) para a disciplina Intérprete de Libras, ficar em posição até a de número 95 para ampla concorrência e 05 nas reservadas;
 - c.11) para a disciplina Língua Estrangeira – Espanhol, ficar em posição até a de número 70 para ampla concorrência e 03 nas reservadas;
 - c.12) para a disciplina Língua Estrangeira – Inglês, ficar em posição até a de número 119 para ampla concorrência e 06 nas reservadas;
 - c.13) para a disciplina Língua Portuguesa, ficar em posição até a de número 249 para ampla concorrência e 13 nas reservadas;
 - c.14) para a disciplina Matemática, ficar em posição até a de número 179 para ampla concorrência e 10 nas reservadas;
 - c.15) para a disciplina Química, ficar em posição até a de número 153 para ampla concorrência e 09 nas reservadas;
 - c.16) para a disciplina Revisor de Braille, ficar em posição até a de número 19 para ampla concorrência e 01 nas reservadas;
 - c.17) para a disciplina Sociologia, ficar em posição até a de número 62 para ampla concorrência e 03 nas reservadas;
 - c.18) para a disciplina Transcritor de Braille, ficar em posição até a de número 10 para ampla concorrência.
- d) não for eliminado em razão de qualquer outro critério estabelecido neste Edital.

8.2. Ocorrendo empate no somatório dos pontos obtidos, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- a) ter idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos até o último dia de inscrição neste Concurso Público e, dentre os que estiverem nesse grupo, o de idade mais elevada (Lei 10.741/2003, art. 27, parágrafo único – Estatuto do Idoso);
- b) ter sido jurado em processos penais de competência do Tribunal do Júri (Código de Processo Penal, art. 440);
- c) maior nota relativa às questões de Conhecimentos Específicos da Prova Objetiva;
- d) maior nota relativa às questões de Língua Portuguesa da Prova Objetiva;
- e) maior nota relativa às questões de Fundamentos da Educação da Prova Objetiva;
- f) maior nota relativa à Prova de Títulos;
- g) maior idade.

8.3. Formarão o Cadastro Reserva os candidatos considerados aprovados além do número de vagas oferecidas e dentro do total de 300 (trezentas) vagas previstas para Cadastro Reserva, de acordo com o Anexo I deste Edital, nos seguintes termos:

- a) para a disciplina Arte, 11 vagas para ampla concorrência;
- b) para a disciplina Biologia, 24 vagas para ampla concorrência e 01 reservada para pessoas com deficiência;
- c) para a disciplina Educação Física, 12 vagas para ampla concorrência;
- d) para a disciplina Filosofia, 11 vagas para ampla concorrência;
- e) para a disciplina Física, 29 vagas para ampla concorrência e 02 reservadas para pessoas com deficiência;
- f) para a disciplina Geografia, 23 vagas para ampla concorrência e 01 reservada para pessoas com deficiência;
- g) para a disciplina História, 17 vagas para ampla concorrência;
- h) para a disciplina Língua Estrangeira – Espanhol, 15 vagas para ampla concorrência;
- i) para a disciplina Língua Estrangeira – Inglês, 20 vagas para ampla concorrência e 01 reservada para pessoas com deficiência;
- j) para a disciplina Língua Portuguesa, 45 vagas para ampla concorrência e 02 reservadas para pessoas com deficiência;
- k) para a disciplina Matemática, 37 vagas para ampla concorrência e 02 reservadas para pessoas com deficiência;
- l) para a disciplina Química, 30 vagas para ampla concorrência e 02 reservadas para pessoas com deficiência;
- m) para a disciplina Sociologia, 15 vagas para ampla concorrência.

9. DOS RECURSOS

9.1. Serão admitidos recursos contra:

- a) o indeferimento de inscrição;
- b) o indeferimento da isenção do pagamento da Taxa de Inscrição;
- c) o Gabarito Oficial e/ou formulação de questões da Prova Objetiva;
- d) a Convocação para Prova de Títulos;
- e) o Resultado da Prova de Títulos;
- f) a classificação no Concurso Público, indicada no Resultado Final Preliminar.

9.2. O candidato que desejar interpor recurso relativo a qualquer uma das ações indicadas no Item 9.1. terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir do dia subsequente ao da divulgação da ação contra a qual desejar recorrer, devendo o recurso seguir o modelo constante no Anexo VI (Modelo de Formulário para Interposição de Recurso), ser dirigido à Coordenação do Concurso Público e protocolado na Fundação Sossândrade, no endereço indicado no Item 1.3., ou enviada via fax para os números indicados no Item 1.3., devendo, ainda, ser **devidamente fundamentado, indicando com precisão os pontos a serem revisados**, além do nome do candidato, número de inscrição, cargo público a que concorre, endereço, telefone para contato e estar devidamente assinado.



Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Gestão e Previdência
**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO SEGEP nº. 001 de 06/11/2015

9.2.1. O candidato que interpuser recurso via fax deve se certificar que o documento tenha sido transmitido de forma legível e solicitar que lhe seja enviado, também via fax, comprovante do protocolo onde é indicado o número do processo que foi atribuído ao recurso, sendo tal protocolo o único documento que confirma que o recurso foi entregue.

9.2.2. Independente da modalidade utilizada para entrega do recurso, devem ser observados os horários de atendimento da Fundação Sossândrade, estabelecidos no Item 1.3.

9.3. NÃO SERÃO CONHECIDOS, CONSEQUENTEMENTE, SERÃO INDEFERIDOS:

- a) recursos que não estiverem de acordo com todos os elementos previstos no Item 9.2.;
- b) recursos com pedidos genéricos ou com alegação/justificativa sem argumentação lógica e consistente;
- c) recursos interpostos fora dos prazos previstos neste Edital;
- d) recursos enviados via postal ou via correio eletrônico (*e-mail*);
- e) recursos cujo teor despreze as Instituições ou profissionais responsáveis pelo Concurso Público.

9.3.1. É vedada a possibilidade de reanálise de recurso e de interposição de dois ou mais recursos pelo mesmo candidato, contra o mesmo evento, nos termos da relação indicada no Item 9.1. deste Edital, e contendo a mesma alegação, justificativa ou fundamentação.

9.3.2. Caso o candidato interponha dois ou mais recursos contra o mesmo evento, nos termos da relação indicada no Item 9.1. deste Edital, somente será analisado o que for protocolado primeiro, seguindo o que prevê o Item 9.2. deste Edital.

9.4. A notificação para conhecimento da análise dos recursos será feita mediante Edital publicado no *Site Oficial* do Concurso Público.

9.5. A análise dos recursos poderá determinar, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida, podendo o candidato passar para uma colocação superior, inferior ou, ainda, ser desclassificado.

9.5.1. O(s) ponto(s) relativo à(s) questão(ões) da Prova Objetiva eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes e cuja Prova Objetiva possua a(s) questão(ões) anulada(s).

10. DA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

10.1. Após análise dos recursos interpostos contra o Resultado Final Preliminar, o Resultado Final do Concurso Público será homologado e publicado de forma oficial pelo Estado do Maranhão.

10.1.1. A homologação do Resultado Final desse Concurso Público poderá ser efetuada por disciplina, a critério do Estado do Maranhão.

10.2. A Fundação Sossândrade manterá à disposição dos candidatos, no *Site Oficial* do Concurso Público, pelo período de validade do Concurso Público, listagens contendo o Resultado Final após Fase Recursal com a pontuação de todos os candidatos aprovados e Boletins de Desempenho para consulta individual.

11. DO PRAZO DE VALIDADE

11.1. O prazo de validade deste Concurso Público será de 1 (um) ano, contado a partir da publicação oficial da homologação do Resultado Final Após Fase Recursal, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Estado do Maranhão.

12. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

12.1. Para a posse, o candidato deverá satisfazer as seguintes condições:

- a) ser brasileiro ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12, parágrafo 1º da Constituição Federal;
- b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data da posse;
- c) estar em situação regular com a Justiça Eleitoral;
- d) estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, quando do sexo masculino;
- e) não registrar antecedentes criminais impeditivos do exercício da função pública, achando-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
- f) não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo/emprego público, quando for o caso;
 - a) apresentar declaração de não acumulação ilegal de cargos ou empregos públicos;
 - g) ter sido aprovado neste Concurso Público;
 - h) comprovar os requisitos exigidos para exercício do cargo pretendido, conforme indicado no Anexo I deste Edital;
 - i) apresentar atestado de saúde ocupacional emitido por médico do trabalho, no qual haja expressa indicação de que o candidato está apto para exercer as atribuições do cargo para o qual está sendo nomeado, devendo este atestado ser homologado por Junta Médica do Estado do Maranhão;
 - j) ter aptidão física, clínica e mental para o exercício das atividades do cargo público, a ser apurada por Equipe Multiprofissional do Estado do Maranhão, incluindo a compatibilidade, no caso de pessoa com deficiência, das atribuições do cargo público com a deficiência;
 - k) conhecer e estar de acordo com as exigências deste Edital e da legislação pertinente.

12.1.1. Para a posse, o candidato deverá, ainda:

- b) preencher ficha cadastral, apresentando documentos comprobatórios de dependentes, para fins previdenciários;
- c) apresentar cópia autenticada e Original do diploma/certificado exigidos no Anexo I deste Edital;
- d) entregar cópia autenticada da carteira de identidade, da certidão de nascimento ou de casamento, do CPF e do PIS ou PASEP;



Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Gestão e Previdência
**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO SEGEP nº. 001 de 06/11/2015

- e) cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante da última eleição ou certidão expedida pela Justiça Eleitoral;
- f) cópia autenticada do Certificado de Alistamento Militar, se do sexo masculino;
- g) atestado de antecedentes criminais e de conduta, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado onde tenha residido o candidato nos últimos cinco anos;
- h) folha corrida expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado onde tenha residido o candidato nos últimos cinco anos;
- i) Certidão Negativa de Condenação Criminais nas esferas Estadual e Federal e da Justiça Eleitoral, bem como certidão negativa relativa ao TCE e TCU;
- j) declaração de bens;
- k) 1 (uma) foto 3x4;
- l) atestado médico comprovando higidez física e mental emitido por Junta Médica do Estado do Maranhão, a qual o candidato deverá entregar os seguintes exames: Vídeo Laringoscopia, Raio-X do Tórax, Hemograma, Lipidograma, Sorologia para Lues, Eletroencefalograma, Eco Dopplercardiograma, Glicemia em jejum, Hepatite C, Hepatite B, Exame de Hanseníase – Baciloscopia, Atestado de sanidade mental emitido por médico psiquiatra.

12.1.2. Não serão aceitos protocolos de solicitação dos documentos exigidos, nem fotocópias não autenticadas.

12.2. Os candidatos aprovados dentro do número de vagas oferecidas para cada disciplina serão nomeados obedecendo a ordem de classificação.

12.3. O candidato somente será admitido no cargo público se, aprovado, atender às condições dispostas no Item 12.1.

12.4. A falta de comprovação, no prazo legal, de qualquer um dos documentos exigidos no Item 12.1 deste Edital, no ato da convocação para nomeação, acarretará, automaticamente, a eliminação do candidato no concurso, mesmo estando regularmente inscrito e aprovado, bem como a anulação de todos os atos referentes à nomeação.

12.5. Os candidatos aprovados e nomeados submeter-se-ão a estágio probatório, que se inicia com a posse, na forma estabelecida na legislação vigente, ao final do qual serão avaliados quanto à permanência, ou não, nos quadros da SEDUC.

12.6. O local de lotação dos candidatos aprovados neste Concurso Público, conforme o caso, será estabelecido segundo a ordem de classificação constante no Resultado Final, o quantitativo de vagas oferecidas por disciplina indicadas no Anexo I deste Edital e de acordo com os critérios de necessidade e conveniência da Administração Pública.

12.6.1. O local de lotação dos candidatos aprovados neste Concurso Público será definido mediante escolha feita pelo próprio candidato, respeitando a ordem de classificação indicada no Resultado Final, o quantitativo de vagas oferecidas por disciplina indicadas no Anexo I deste Edital e de acordo com as opções que lhe forem oferecidas pela SEGEP.

12.6.2. O candidato que, convocado para nomeação e escolha do local de lotação, não concordar em ser lotado nas opções oferecidas, não será nomeado nem empossado, sendo automaticamente ELIMINADO do Concurso.

12.7. Será tornada sem efeito a nomeação dos candidatos não empossados no prazo previsto na legislação.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. O candidato poderá obter informações referentes a este Concurso Público na Fundação Sossândrade, no endereço e horário indicados no Item 1.3.

13.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes a este Concurso Público, que serão sempre publicados no Site Oficial do Concurso Público.

13.2.1. Após a data de divulgação do Resultado Final após Fase Recursal deste Concurso Público, a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes será feita exclusivamente pelo Estado do Maranhão.

13.3. A inscrição do candidato implicará na aceitação expressa das normas para o Concurso Público contidas neste Edital e nos demais documentos a serem oportunamente divulgados.

13.4. A nomeação dos candidatos aprovados dentro quantitativo de vagas oferecidas por disciplina indicadas no Anexo I deste Edital está condicionada à observância das disposições legais pertinentes, ao exclusivo interesse, oportunidade e conveniência da Administração Pública, à rigorosa observância da ordem de classificação, às normas previstas no Item 12.6. deste Edital e ao prazo de validade deste Concurso Público.

13.5. O candidato deverá manter atualizado seu endereço e telefone, sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização:

- a) junto à Fundação Sossândrade, até a data da divulgação do Resultado Final após Fase Recursal deste Concurso Público;
- b) junto ao Estado do Maranhão, após mencionada data, se aprovado.

13.6. O candidato será ELIMINADO do Concurso Público se, a qualquer tempo, for verificado que ele não cumpriu as normas previstas ou não atende a qualquer dos requisitos estabelecidos neste Edital.

13.7. O candidato será ELIMINADO do Concurso Público se, a qualquer tempo, for constatada a omissão, declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.

13.8. As disposições contidas neste Edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou a etapa que lhe disser respeito.

13.9. Dispositivos legais e normativos com entrada em vigor após a data da publicação deste Edital não serão objeto de avaliação neste Concurso Público.

13.10. Os candidatos ficam cientes que deverão arcar com todos os custos de sua participação neste Concurso Público e de sua apresentação para nomeação, posse e entrada em exercício, não sendo passível de ressarcimento e/ou indenização qualquer gasto que venham a ter, ressalvado o disposto no Item 4.16.



Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Gestão e Previdência
**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO SEGEP nº. 001 de 06/11/2015

13.11. Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativos à participação, presença, habilitação, classificação ou nota de candidatos, valendo para tal fim o Boletim de Desempenho, disponível no *Site* Oficial do Concurso Público, e a publicação da homologação do resultado do Concurso Público no Diário Oficial.

13.12. As alterações nos dados pessoais dos candidatos quanto à data de nascimento somente serão consideradas quando solicitadas nos termos estabelecidos nos Itens 5.4. e 5.5. deste Edital, por constituir critério de desempate.

13.13. A SEGEP e a Fundação Sôsândrade não disponibilizarão nem indicarão cursos, textos, apostilas e outros documentos referentes a este Concurso Público, salvo aquelas publicadas no *Site* Oficial do Concurso Público.

13.14. Os atos de provimento são de competência da SEGEP. Os de posse e entrada em exercício são de competência da SEDUC.

13.15. O foro para dirimir quaisquer questões relacionadas à realização deste Concurso Público é o da cidade de São Luís/MA.

13.16. Os casos omissos serão resolvidos pela da Comissão Central de Concurso Público do Estado do Maranhão em conjunto com a Fundação Sôsândrade, ouvida sua Assessoria Jurídica.

São Luís/MA, 06 de novembro de 2015.

LILIAN RÉGIA GONÇALVES GUIMARÃES
Secretária de Estado da Gestão e Previdência



Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Gestão e Previdência
**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO SEGEPE nº. 001 de 06/11/2015

**ANEXO I
DEMONSTRATIVO DOS REQUISITOS E VAGAS POR DISCIPLINA
PARTE 1**

DEMONSTRATIVO DE REQUISITOS

DISCIPLINA	REQUISITOS BÁSICOS
Arte	Curso de Graduação em Licenciatura Plena em Educação Artística, ou Curso de Licenciatura Plena em Linguagens, Códigos e suas tecnologias com habilitação em Arte, ou Licenciatura Plena em Arte em qualquer das linguagens: Artes Visuais, Artes Plásticas, Música, Teatro, Artes Cênicas e Dança ou Curso Superior acompanhado de certificado obtido em Programa Especial de Formação Pedagógica com habilitação na disciplina Arte (Art. 63, inciso II, da Lei nº. 9394/1996. Resolução CNE nº. 02/1997). Nota: Os candidatos classificados na disciplina Arte deverão ser inseridos no contexto da Base Nacional Comum para a disciplina Arte.
Atendimento Educacional Especializado	Curso de Graduação em Licenciatura Plena em qualquer área ou Curso Superior acompanhado de certificado obtido em Programa Especial de Formação Pedagógica (Art. 63, inciso II, da Lei nº. 9394/1996. Resolução CNE nº. 02/1997) e formação específica em Educação Especial de acordo com o art. 12 da Resolução nº 04/2009 do Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Básica (Curso de Aperfeiçoamento na área de Educação Especial ou Educação Inclusiva ou Atendimento Educacional Especializado – AEE nas áreas de surdez ou deficiência visual ou deficiência intelectual ou transtornos globais do desenvolvimento / transtorno do espectro autista ou tecnologia assistiva ou altas habilidades / superdotação, com carga horária mínima de 120h).
Biologia	Curso de Graduação em Licenciatura Plena em Biologia, ou Licenciatura Plena em Ciências Naturais e suas Tecnologias com habilitação em Biologia, ou Licenciatura Plena em Ciências com habilitação em Biologia, ou Curso Superior acompanhado de certificado obtido em Programa Especial de Formação Pedagógica com habilitação na disciplina Biologia (Art. 63, inciso II, da Lei nº. 9394/1996. Resolução CNE nº. 02/1997).
Educação Física	Curso de Graduação em Licenciatura Plena em Educação Física, ou Curso de Licenciatura Plena em Linguagens, Códigos e suas tecnologias com habilitação em Educação Física, ou Curso Superior acompanhado de certificado obtido em Programa Especial de Formação Pedagógica com habilitação na disciplina Educação Física (Art. 63, inciso II, da Lei nº. 9394/1996. Resolução CNE nº. 02/1997).
Filosofia	Curso de Graduação em Licenciatura Plena em Filosofia, ou Curso de Licenciatura Plena em Ciências Humanas e suas Tecnologias com habilitação em Filosofia, ou Curso Superior acompanhado de certificado obtido em Programa Especial de Formação Pedagógica com habilitação na disciplina Filosofia (Art. 63, inciso II, da Lei nº. 9394/1996. Resolução CNE nº. 02/1997).
Física	Curso de Graduação em Licenciatura Plena em Física, ou Licenciatura Plena em Ciências Naturais e suas Tecnologias com habilitação em Física, ou Licenciatura Plena em Ciências com habilitação em Física, ou Curso Superior acompanhado de certificado obtido em Programa Especial de Formação Pedagógica com habilitação na disciplina Física (Art. 63, inciso II, da Lei nº. 9394/1996. Resolução CNE nº. 02/1997).
Geografia	Curso de Graduação em Licenciatura Plena em Geografia, ou Curso de Licenciatura Plena em Ciências Humanas e suas Tecnologias com habilitação em Geografia, ou Curso de Licenciatura Plena em Estudos Sociais com habilitação em Geografia, ou Curso Superior acompanhado de certificado obtido em Programa Especial de Formação Pedagógica com habilitação na disciplina Geografia (Art. 63, inciso II, da Lei nº. 9394/1996. Resolução CNE nº. 02/1997).
História	Curso de Graduação em Licenciatura Plena em História, ou Curso de Licenciatura Plena em Estudos Sociais com habilitação em História, ou Curso de Licenciatura Plena em Ciências Humanas e suas Tecnologias com habilitação em História, ou Curso Superior acompanhado de certificado obtido em Programa Especial de Formação Pedagógica com habilitação na disciplina História (Art. 63, inciso II, da Lei nº. 9394/1996. Resolução CNE nº. 02/1997).
Instrutor de Libras	Curso de Graduação em Licenciatura Plena em qualquer área ou Curso Superior acompanhado de certificado obtido em Programa Especial de Formação Pedagógica (Art. 63, inciso II, da Lei nº. 9394/1996. Resolução CNE nº. 02/1997), acrescidos de Curso de Libras com carga horária de no mínimo 120h ou Pró-Libras.
Intérprete de Libras	Curso de Graduação em Licenciatura Plena em qualquer área ou Curso Superior acompanhado de certificado obtido em Programa Especial de Formação Pedagógica (Art. 63, inciso II, da Lei nº. 9394/1996. Resolução CNE nº. 02/1997), acrescidos de Curso de Libras com carga horária de no mínimo 120h ou Pró-Libras.
Língua Estrangeira – Espanhol	Curso de Graduação em Licenciatura Plena em Letras, com habilitação em Língua Estrangeira Espanhol; ou Curso de Licenciatura Plena em Linguagens, Códigos e suas tecnologias com habilitação em Língua Estrangeira Espanhol; ou Curso Superior acompanhado de certificado obtido em Programa Especial de Formação Pedagógica com habilitação na disciplina Língua Estrangeira Espanhol (Art. 63, inciso II, da Lei nº. 9394/1996. Resolução CNE nº. 02/1997).



Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Gestão e Previdência
**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO SEGEP nº. 001 de 06/11/2015

DISCIPLINA	REQUISITOS BÁSICOS
Língua Estrangeira – Inglês	Curso de Graduação em Licenciatura Plena em Letras, com habilitação em Língua Estrangeira Inglês; ou Curso de Licenciatura Plena em Linguagens, Códigos e suas tecnologias com habilitação em Língua Estrangeira Inglês; ou Curso Superior acompanhado de certificado obtido em Programa Especial de Formação Pedagógica com habilitação na disciplina Língua Estrangeira Inglês (Art. 63, inciso II, da Lei nº. 9394/1996. Resolução CNE nº. 02/1997).
Língua Portuguesa	Curso de Graduação em Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Portuguesa; ou Curso de Licenciatura Plena em Linguagens, Códigos e suas tecnologias com habilitação em Língua Portuguesa; ou Curso Superior acompanhado de certificado obtido em Programa Especial de Formação Pedagógica com habilitação na disciplina Língua Portuguesa (Art. 63, inciso II, da Lei nº. 9394/1996. Resolução CNE nº. 02/1997).
Matemática	Curso de Graduação em Licenciatura Plena em Matemática, ou Licenciatura Plena em Ciências Naturais e suas Tecnologias com habilitação em Matemática, ou Licenciatura Plena em Ciências com habilitação em Matemática, ou Curso Superior acompanhado de certificado obtido em Programa Especial de Formação Pedagógica com habilitação na disciplina Matemática (Art. 63, inciso II, da Lei nº. 9394/1996. Resolução CNE nº. 02/1997).
Química	Curso de Graduação em Licenciatura Plena em Química, ou Licenciatura Plena em Ciências Naturais e suas Tecnologias com habilitação em Química, ou Licenciatura Plena em Ciências com habilitação em Química, ou Curso Superior acompanhado de certificado obtido em Programa Especial de Formação Pedagógica com habilitação na disciplina Química (Art. 63, inciso II, da Lei nº. 9394/1996. Resolução CNE nº. 02/1997).
Revisor de Braille	Curso de Graduação em Licenciatura Plena em qualquer área ou Curso Superior acompanhado de certificado obtido em Programa Especial de Formação Pedagógica (Art. 63, inciso II, da Lei nº. 9394/1996. Resolução CNE nº. 02/1997), acrescidos de Curso de Braille com carga horária de no mínimo 120h.
Sociologia	Curso de Graduação em Licenciatura Plena em Sociologia, ou Licenciatura Plena em Ciências Sociais com habilitação em Sociologia, ou Licenciatura Plena em Ciências Humanas e suas Tecnologias com Habilitação em Sociologia, ou Curso Superior acompanhado de certificado obtido em Programa Especial de Formação Pedagógica com habilitação na disciplina Sociologia (Art. 63, inciso II, da Lei nº. 9394/1996. Resolução CNE nº. 02/1997).
Transcritor de Braille	Curso de Graduação em Licenciatura Plena em qualquer área ou Curso Superior acompanhado de certificado obtido em Programa Especial de Formação Pedagógica (Art. 63, inciso II, da Lei nº. 9394/1996. Resolução CNE nº. 02/1997) e formação específica na área de deficiência visual e informática (Curso de Aperfeiçoamento na área de deficiência visual com carga horária mínima de 120h e Curso Básico de Informática com carga horária mínima 120h realizado nos últimos 5 anos), acrescidos de Curso de Braille com carga horária de no mínimo 120h.



Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Gestão e Previdência
**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO SEGEP nº. 001 de 06/11/2015

**ANEXO I
DEMONSTRATIVO DOS REQUISITOS E VAGAS POR DISCIPLINA
PARTE 2**

DEMONSTRATIVO DE VAGAS POR DISCIPLINA

CÓD.	CARGO: PROFESSOR DISCIPLINA	VAGAS OFERECIDAS		CADASTRO RESERVA		TOTAL
		AMPLA CONCORRÊNCIA	RESERVADAS À DEFICIENTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	RESERVADAS À DEFICIENTES	
301	Arte	47	3	11	---	61
302	Atendimento Educacional Especializado	76	4	---	---	80
303	Biologia	114	6	24	1	145
304	Educação Física	57	3	12	---	72
305	Filosofia	47	3	11	---	61
306	Física	117	6	29	2	154
307	Geografia	95	5	23	1	124
308	História	57	3	17	---	77
309	Instrutor de Libras	19	1	---	---	20
310	Intérprete de Libras	95	5	---	---	100
311	Língua Estrangeira – Espanhol	55	3	15	---	73
312	Língua Estrangeira – Inglês	99	5	20	1	125
313	Língua Portuguesa	204	11	45	2	262
314	Matemática	142	8	37	2	189
315	Química	123	7	30	2	162
316	Revisor de Braille	19	1	---	---	20
317	Sociologia	47	3	15	---	65
318	Transcritor de Braille	10	---	---	---	10
TOTALS		1423	77	289	11	1800
		1500		300		

Observação 01: Remuneração = R\$ 4.985,44 (Vencimento + 104% de Gratificação de Atividade do Magistério).

Observação 02: Carga horária = 40h semanais.

Observação 03: A pessoa com deficiência que se inscrever para concorrer às vagas reservadas deve se certificar que sua deficiência é compatível com as atribuições do cargo.



Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Gestão e Previdência
**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO SEGEP nº. 001 de 06/11/2015

**ANEXO II
DESCRIÇÃO SINTÉTICA DAS ATRIBUIÇÕES**

DISCIPLINA	DESCRIÇÃO SINTÉTICA DAS ATRIBUIÇÕES
Arte Biologia Educação Física Filosofia Física Geografia História Língua Estrangeira – Espanhol Língua Estrangeira – Inglês Língua Portuguesa Matemática Química Sociologia	Elaborar e cumprir Plano de Trabalho, segundo o Projeto Político Pedagógico – PPP – e a proposta curricular do sistema escolar estadual; Ministrar horas aula de acordo com dias letivos e carga horária dos componentes curriculares estabelecidos por lei; Planejar estratégias de apoio pedagógico para os alunos em diferentes níveis de aprendizagem com a equipe escolar; Prestar atendimento continuado aos alunos, individualmente ou em grupo, no sentido de acompanhar o seu desenvolvimento; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação e formação continuada; Organizar e promover trabalhos complementares de caráter social, cultural e recreativo, facilitando a organização de clubes de classe, para incentivar o espírito de liderança dos alunos e concorrer para socialização e formação integral dos mesmos; Registrar adequadamente o desenvolvimento do ensino e da aprendizagem dos alunos nos instrumentos definidos pelo Sistema Estadual de Ensino; Executar outras atribuições pertinentes à função de docente definidas no Regimento Escolar.
Atendimento Educacional Especializado	Identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos de acessibilidade e estratégias, considerando as necessidades específicas dos alunos público-alvo da Educação Especial; elaborar e executar plano de Atendimento Educacional Especializado, avaliando a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade; Organizar o tipo e o número de atendimentos aos alunos na sala de recursos multifuncionais; Acompanhar a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade na sala de aula comum do ensino regular, bem como em outros ambientes da escola; Estabelecer parcerias com as áreas intersetoriais na elaboração de estratégias e na disponibilização de recursos de acessibilidade; orientar professores e famílias sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelo aluno; Ensinar e usar a tecnologia assistiva de forma a ampliar habilidades funcionais dos alunos, promovendo autonomia e participação; Estabelecer articulação com os professores da sala de aula comum, visando à disponibilização dos serviços, dos recursos pedagógicos e de acessibilidade e das estratégias que promovem a participação dos alunos nas atividades escolares.
Instrutor de Libras	Instruir sobre Libras nas escolas da rede pública estadual em classe comum de ensino e nas salas de recursos multifuncionais. Interagir com o professor nas ações pedagógicas planejadas e/ou realizadas no ambiente escolar. Ministrar instrução sobre Libras para pessoas ouvintes e surdas de acordo com a necessidade da Secretaria de Estado da Educação, bem como nas escolas. Orientar professores quanto as suas possíveis dúvidas em Libras. Realizar outras instruções compatíveis com sua especialização profissional.
Intérprete de Libras	Traduzir e interpretar Libras/Português/Libras; Fazer tradução e interpretação da Língua Portuguesa para a Libras de todas as áreas do conhecimento do currículo da educação básica em escolas da rede pública estadual; Intermediar a comunicação entre interlocutores surdos e ouvintes em situações do cotidiano escolar; Prestar serviços em seminários, cursos e reuniões e/ou outros eventos de formação continuada, quando solicitado, inclusive nos momentos de planejamento do professor, a fim de otimizar o conteúdo específico de cada disciplina relacionando sempre com o ato de interpretar; Participar ativamente das atividades do cotidiano escolar, atentando sempre para a intermediação dos diálogos envolvendo estudantes com surdez em situações diversas. Realizar outras atribuições compatíveis com sua formação profissional.
Revisor de Braille	Revisar textos impressos em Braille, como apostilas, livros didáticos e paradidáticos, material de divulgação, atividades e provas que farão parte da vida escolar dos alunos cegos, observado o uso adequado das técnicas de pontuação textual em Braille e utilização de softwares específicos na área de deficiência visual. Ministrar curso de Sistema Braille. Auxiliar educandos com cegueira no sistema de ensino. Participar do Planejamento, nas escolas que tem educação de cegos. Interagir com o professor nas ações pedagógicas que estão sendo planejadas e/ou realizadas. Participar ativamente das atividades pedagógicas desenvolvidas em sala de aula. Executar outras atividades afins.



Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Gestão e Previdência
**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO SEGEP nº. 001 de 06/11/2015

DISCIPLINA	DESCRIÇÃO SINTÉTICA DAS ATRIBUIÇÕES
Transcritor de Braille	Desenvolver a transcrição de textos em Braille na substituição de anotações do sistema comum; Utilizar simbologia específica do sistema Braille na substituição de anotações do sistema comum; Transcrever textos utilizando o sistema Braille, ampliação e audiodescrição, respeitando as recomendações brasileiras; Utilizar códigos específicos de musicografia Braille, ciências exatas e de informática respeitando as necessidades específicas da pessoa com deficiência visual; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional; Responsabilizar-se pela manutenção, atualização e conservação dos recursos tecnológicos; Ministrando curso de Sistema Braille. Auxiliar educandos com cegueira no sistema de ensino. Participar do Planejamento, nas escolas que tem educação de cegos. Interagir com o professor nas ações pedagógicas que estão sendo planejadas e/ou realizadas. Participar ativamente das atividades pedagógicas desenvolvidas em sala de aula. Executar outras atividades afins.



Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Gestão e Previdência
**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO SEGEP nº. 001 de 06/11/2015

**ANEXO III
DEMONSTRATIVO DAS MODALIDADES DE PROVA, NÚMERO DE QUESTÕES E TOTAL DE PONTOS**

DISCIPLINA	PROVA	CONTEÚDO	QTD. DE QUESTÕES	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1. Arte	OBJETIVA	Conhecimentos Gerais	05	1,0	5,0
2. Atendim. Educacional Especializado		Língua Portuguesa	10	1,0	10,0
3. Biologia		Noções de Informática	05	1,0	5,0
4. Educação Física		Fundamentos da Educação	05	1,0	5,0
5. Filosofia		Legislação Básica da Educação	05	1,0	5,0
6. Física		Conhecimentos Específicos	40	1,0	40,0
7. Geografia					
8. História	TÍTULOS				40,0
9. Instrutor de Libras					
10. Intérprete de Libras					
11. Língua Estrangeira – Espanhol					
12. Língua Estrangeira – Inglês					
13. Língua Portuguesa					
14. Matemática					
15. Química					
16. Revisor de Braille					
17. Sociologia					
18. Transcritor de Braille					
				TOTAL	110,0



Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Gestão e Previdência
**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO SEGEP nº. 001 de 06/11/2015

**ANEXO IV
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA OBJETIVA**

Conhecimentos Gerais – Tópicos relevantes e atuais das áreas de política, economia, sociedade, educação, tecnologia, Energia, desenvolvimento sustentável, responsabilidade social e ambiental, segurança pública, Combate à corrupção, ecologia e suas vinculações históricas. Atualidades referentes ao Estado do Maranhão.

Língua Portuguesa – Compreensão e interpretação de textos verbais, não-verbais, informativos, publicitários e literários. Textualidade: coesão e coerência. Funções da linguagem. A intertextualidade na leitura e na produção de textos. Tipologia textual. Variação linguística: emprego da linguagem formal e informal. Aspectos morfosintáticos e semânticos da língua: emprego das Classes de palavras, concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal, ocorrência de crase, pontuação gramatical e estilística. A semântica e estilística da frase: noção de conotação, denotação, polissemia, sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, ambiguidade, figuras de linguagem.

Noções de Informática – Noções de operação de Microcomputadores. Sistema operacional Windows 7, 8 ou superior. Microsoft Office (Word, Excel, Access e PowerPoint) 2003, 2010 ou superior. Conceitos browsers de internet. Correio Eletrônico. Conceitos de organização de arquivos e métodos de acesso. Noções hardware e de utilização de softwares.

Fundamentos da Educação – Paradigmas da Educação. A função social da escola. O projeto político-pedagógico da escola. A sala de aula e a prática pedagógica: currículo escolar, planejamento e avaliação, interação professor/aluno, recursos didáticos. Interdisciplinaridade e Transversalidade: ética, saúde, meio ambiente, orientação sexual, pluralidade cultural, cultura étnico-racial, trabalho e consumo. Desafios da Educação Brasileira: analfabetismo, evasão, repetência, qualidade de ensino. Formação e valorização do professor. Gestão Democrática da Educação. Evolução histórica da Educação Brasileira.

Legislação Básica da Educação – Princípios da Administração Pública; Emenda Constitucional nº 53/2006; Lei nº 11.494/2007; Lei 9394/96 e suas alterações (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional); Decreto Federal nº 5.154/2004; Lei nº 6.107/94 Estatuto do Servidor Público Estadual; Direitos e Deveres dos Servidores Públicos e Responsabilidades dos Servidores Públicos, Regime Disciplinar; Lei nº 9860/2013 – Estatuto do Magistério.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Arte – ARTE EDUCAÇÃO: História e contextos da Arte Educação no Brasil; Conceitos e abordagens da Arte Educação e do Ensino de Arte; Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Médio para a Disciplina de Arte. ARTES VISUAIS: Funções da arte; Estética na arte; Elementos formais; Composição; Leitura de imagens; Artes visuais (pintura, escultura, instalação, gravura, fotografia, arquitetura, design e cinema.); Materiais, técnicas e suportes; Apreciação em artes visuais; HISTÓRIA DA ARTE: Pré-história; Egito; Grécia; Roma; Idade Média; Renascimento; Maneirismo; Barroco; Rococó; Neoclassicismo; Romantismo; Realismo; Impressionismo; Simbolismo; ARTE MODERNA: Expressionismo; Fauvismo; Primitivismo; Cubismo; Futurismo; Dadaísmo; Abstracionismo; Surrealismo; ARTE CONTEMPORÂNEA: Pop-art; Minimalismo; Bodyart; Arte Conceitual; Op Art; Arte Cinética; Arte digital. ARTE BRASILEIRA: Arte indígena; Arte colonial; Influência da cultura negra e Holandesa; Arte barroca; Arte no século XIX (missão francesa); Arte no império de D. Pedro II; Arte moderna e contemporânea. ARTE MARANHENSE: A arte e o artesanato; O patrimônio cultural; Arquitetura. TEATRO: Elementos formais da linguagem do teatro; Fundamentos compositivos da linguagem teatral. HISTÓRIA DO TEATRO: Origens do teatro; Teatro na antiguidade; Teatro Medieval; Teatro moderno; Teatro contemporâneo; Teatro no Brasil e no Maranhão; Tendências contemporâneas na cena teatral. DANÇA: Movimento corporal. HISTÓRIA DA DANÇA: dança primitiva à dança moderna; Dança contemporânea no mundo e no Brasil; Fundamentos da composição da dança; Dança no Maranhão; DANÇAS: folclóricas; indígena e afro; Tendência contemporânea. MÚSICA: Fundamentos da Educação Musical; O ensino da música; A articulação com outras áreas do saber artístico; científico, humanístico e tecnológico. O ensino de música na rede de educação básica no Brasil. Elementos Formais da Linguagem da Música – altura, duração, timbre, intensidade, notação musical. Fundamentos compositivos da linguagem da música – ritmo, melodia, harmonia, escalas: modal e tonal. Música vocal, instrumental, eletrônica, mídia, tecnologias; pulsação, forma, textura, tessitura. Estilos, épocas e culturas musicais diferenciadas e os contextos onde se inserem. Movimentos e Períodos na Música ocidental – Polifonia Vocal, Música na Idade Média; Renascimento, Barroco, Classicismo, Romantismo, Modernismo; Música Contemporânea; música no Brasil colonial, imperial, nacionalista, modernista e contemporâneo; música indígena e afro brasileira; música popular brasileira, música no Maranhão.

Atendimento Educacional Especializado – Fundamentos Legais: Resolução nº 04/09, Notas Técnicas nº11/10, 24/13, 55/13 ; Princípios que fundamentam a prática pedagógica na Educação Especial e na Educação Inclusiva. Tecnologia Assistiva e suas modalidades com ênfase na comunicação alternativa e aumentativa. Desenvolvimento Neuropsicomotor. Definições, Etiologias e Bases Genéticas das Deficiências, das Altas habilidades/ superdotação e Transtorno Globais do Desenvolvimento/Transtorno do Espectro Autista. AEE para Estudantes com Deficiência Intelectual; AEE para Estudantes com Deficiência Auditiva e surdez; AEE para Estudantes com Deficiência Visual (cegueira e baixa visão); AEE para Estudantes com Deficiência Múltipla; AEE para Estudantes com Surdocegueira; AEE para Estudantes com Transtorno Globais do Desenvolvimento/Transtorno do Espectro Autista; AEE para Estudantes com altas habilidades/ superdotação. Aspectos Pedagógicos na Escolarização dos estudantes públicos- alvo da Educação Especial. Aspectos Psicológicos das Famílias de Pessoas com deficiências. Avaliação da Aprendizagem na Perspectiva Inclusiva. Acessibilidade Curricular. Plano de Atendimento Educacional Especializado. Orientação e Mobilidade, atividades da vida diária para



Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Gestão e Previdência
**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO SEGEP nº. 001 de 06/11/2015

estudantes com Deficiência Visual, Leitura e Escrita Braille, Noções de Soroban. Mediação e processos de Desenvolvimento da Aprendizagem. Sexualidade da pessoa com deficiência; Avaliação segundo a Associação Americana de Deficiência Intelectual e do Desenvolvimento (AADID). Tecnologia da informação e comunicação acessível.

Biologia – CITOLOGIA: Teorias sobre a vida na terra: Abiogênese; Biogênese e Hipótese de Oparin; Bioquímica Celular; Compostos orgânicos e inorgânicos. Morfologia celular: Estrutura e funções da membrana; Parede celular; Citoplasma; Orgânulos citoplasmáticos e núcleo celular; Metabolismo celular: Ação enzimática; Fermentação; Respiração; Fotossíntese; Síntese e autoduplicação do DNA; Síntese proteica e código genético; Divisão celular (mitose e meiose). **REPRODUÇÃO E EMBRIOLOGIA:** Tipos de Reprodução: Gametogênese, Fecundação; Embriologia Animal; O desenvolvimento embrionário (segmentação, gastrulação, organogênese); Desenvolvimento embrionário do anfioxo e dos anfíbios; anexos embrionários; desenvolvimento embrionário dos mamíferos. **HISTOLOGIA:** O surgimento da multicelularidade e suas vantagens; Diferenciação celular; Tecido epitelial (características e classificação); Tecido conjuntivo (características, tipos de tecido; a origem do tecido conjuntivo); Tecido muscular (características, tipos de tecidos); Tecido nervoso. **VÍRUS:** Estrutura; Diversidade e Reprodução; Bacteriófagos; Doenças causadas por vírus (AIDS, HPV,) Reino Monera: Morfologia das bactérias autotróficas e heterotróficas; Importância das bactérias; Doenças causadas por bactérias; Cianobactérias; morfofisiologia das cianofíceas; Quimiossíntese: Reino Protista: Algas unicelulares ou coloniais eucariontes; Estrutura e reprodução das Euglenophytas; Pyrrophytas e Crysophytas. Características gerais dos protozoários: Flagelados; Esporozoários; Ciliados e Sarcondíneos; Doenças causadas por protistas. Reino Fungi: Classificação dos fungos; características gerais, estrutura e reprodução dos Zygomycotina; Basidiomycotina; Deuteromycotina; Ascomycotina; Importância dos fungos; Líquen. Reino Plantae: Classificação das plantas; Clorophyta; Phodophyta; yophyta e Pteridophyta (características gerais, reprodução, ciclo de vida, importância). Gimnospermas (origem, reprodução, ciclo de vida, distribuição no mundo e no Brasil). Principais diferenças em relação a uma angiosperma: Origem reprodução; Ciclo de vida; Tipos de reprodução (sexuada e assexuada); Principais características das monocotiledôneas e dicotiledôneas; Tecidos vegetais; Morfologia da flor; Tipos de polinização; Estrutura e classificação dos frutos e sementes; Organografia e anatomia da raiz; Caule e folha. Tecidos de condução; sustentação e revestimento. Fisiologia: Transpiração; Hormônios e respostas aos estímulos. Reino Animalia: Classificação e regras de nomenclatura zoológica. Anatofisiologia Comparada. Características gerais e reprodução dos filós; Porífera; Cnidária; Platyhelminthes; Nematoda; Annelida; Mollusca; Arthropoda; Echinodermata e Chordata. **GENÉTICA:** Conceitos fundamentais: Gene; Genes letais; Cromossomos; Alelo; Dominância; Recessividade; Co-dominância; Pleiotropia e epistácia; Leis de Mendel. Teoria Cromossômica de herança (ligação gênica). Tipos de herança: Com e sem dominância; Herança quantitativa; Herança ligada ao sexo; Influenciada ao sexo; Herança limitada ao sexo; Alelos múltiplos; Interação gênica e cromossômica na espécie humana; Origem e características das mutações. Variabilidade genética: sexo; recombinação genética; Permuta genética. **EVOLUÇÃO:** Lamarckismo; Darwinismo e Neodarwinismo. Genética de populações e a formação de novas espécies; O equilíbrio de Hardy-Weiberg; Radiação; Especiação; Radiação adaptativa e convergência. Evidências da evolução orgânica. Evolução dos grandes grupos e evolução do homem. **ECOLOGIA:** Conceitos básicos: Indivíduo; População; Espécie; Comunidade; ecossistema; Cadeias e teias alimentares; Habitat nicho ecológico; fluxo de energia; pirâmides de energia e biomassa. Ciclo de matéria e ciclos biogeoquímicos (ciclo da água, de nitrogênio, do carbono e do fósforo). Dinâmica de populações e comunidades: Relações entre os seres vivos; Equilíbrio ecológico; Adaptações; Sucessão ecológica. Biomas aquáticos: marinhos de água doce e estuários. Biomas terrestres: Desertos; Tundra; Taiga; Florestas temperadas e tropicais; Manguezal; Zona costeira; Campos Cerrados; Caatingas; cocais. Fatores de desequilíbrio ecológico: alterações bióticas do ecossistema; introdução e extinção de espécies no ecossistema; alterações abióticas do ecossistema; poluição; controle dos problemas ecológicos. Noções de biodiversidade.

Educação Física – EDUCAÇÃO FÍSICA: Histórico; Características e Importância Social; Tendências Pedagógicas da Educação Física Escolar a partir dos anos 1980; A Educação Física no curso noturno; A Educação Física como instrumento de comunicação, expressão, lazer e cultura; Educação Física e a pluralidade cultural. **CULTURA CORPORAL DE MOVIMENTO:** Concepção de Jogo; Jogos Cooperativos, Recreativos e Competitivos; Jogo Simbólico; Jogo de Construção; Jogo de Regras; Pequenos Jogos; Grandes Jogos; Jogos e Brincadeiras da Cultura Popular; Lutas: Lutas de distância, lutas de corpo a corpo; fundamentos das lutas; Danças: danças populares brasileiras; danças populares urbanas; danças eruditas clássicas, modernas, contemporâneas e jazz; danças e coreografias associadas a manifestações musicais; Esportes: Individuais: Atletismo; Natação; Coletivos: Futebol de campo; Futsal; Basquete; Vôlei; Handebol. Esportes com bastões e raquetes; Técnicas e táticas; Regras e penalidades. Organização de eventos esportivos; Dimensão Social do esporte. Ginásticas: De manutenção da saúde; Aeróbica e musculação; de preparação e aperfeiçoamento para a dança; De preparação e aperfeiçoamento para os esportes; Jogos e lutas; Ginástica olímpica e rítmica desportiva. **ELEMENTOS ORGANIZATIVOS DO ENSINO DA EDUCAÇÃO FÍSICA:** Objetivos; conteúdos; metodologia e avaliação escolar. Educação Física e educação especial. **PRINCÍPIOS NORTEADORES PARA O ENSINO DA EDUCAÇÃO FÍSICA:** Inclusão; Diversidade; Corporeidade; Ludicidade; Reflexão crítica do esporte; Problematização de valores estéticos.

Filosofia – TEMAS E ÁREAS DA FILOSOFIA: Metafísica; Ética; Política; Teoria do Conhecimento; Lógica e Estética; Os conceitos fundamentais e delimitações das respectivas áreas; A sistematização do conhecimento filosófico; As atitudes relacionadas ao despertar para o filosofar; A especificidade da reflexão filosófica; A articulação entre os temas da Filosofia e a História da Filosofia. **A FILOSOFIA E SUAS ORIGENS NA GRÉCIA CLÁSSICA:** mito e logos; o pensamento filosófico; a relação entre Filosofia e a polis; as condições históricas e suas relações com a filosofia nascente. **FILOSOFIA ANTIGA:** as questões propostas pelos pré-socráticos; A maiêutica socrática. Platão: a realidade; o conhecimento e a polis. Aristóteles: os princípios da metafísica; da política e da ética. Filósofos do período: Pré-socráticos; Sócrates; Platão e Aristóteles. **O PERÍODO HELENISTA:** A filosofia estoica; A filosofia epicurista e os modelos de vida feliz. Filósofos do período: Epicuro; filósofos estoicos. **FILOSOFIA MEDIEVAL:** a Patrística; as relações entre Fé e Razão; A questão do livre arbítrio; A querela dos universais; A sistematização escolástica. Filósofos do período: Agostinho, Abelardo; Tomás de Aquino; Guilherme de Occam. **FILOSOFIA MODERNA (SÉCULOS XV AO ILUMINISMO) E SEUS TEMAS:** O antropocentrismo moderno; O humanismo; A revolução científica moderna; O surgimento do sujeito do conhecimento e o



Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Gestão e Previdência
**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO SEGEP nº. 001 de 06/11/2015

aparecimento do indivíduo; Racionalismo, Empirismo e apriorismo; A importância do método. A emergência do estado moderno: as teorias políticas do período Hobbes; Locke; Rousseau. Filósofos do período: Thomas Morus; Pico Della Mirandola; F. Bacon, Galileu, Descartes; Leibniz; Hobbes; Locke, Hume; Rousseau; Kant. FILOSOFIA CONTEMPORÂNEA (SÉCULO XIX ATÉ NOSSOS DIAS): A instrumentalidade da razão; As relações entre ciência e técnicas; A noção de ideologia; A inserção das questões econômicas e sociais; Os questionamentos da filosofia da existência; A linguagem; a comunicação; As tecnologias de informação e a sociedade do espetáculo; As relações entre saber e poder. Filósofos do período: Hegel, Comte, Marx & Engels; Nietzsche, a primeira geração da Escola de Frankfurt, Heidegger; Sartre; Wittgenstein, Foucault. Filosofia e Ensino: O ensino de Filosofia e suas indagações na atualidade: A tradução do saber filosófico para o aluno; as estratégias didáticas; a seleção de conteúdos; os objetivos da Filosofia no ensino médio; a contribuição das aulas de Filosofia para o desenvolvimento do senso crítico.

Física – MECÂNICA: Cinemática: Movimento uniforme, Movimento uniformemente variado; Queda livre; Lançamento oblíquo; Movimento circular uniforme. DINÂMICA: Leis de Newton; Plano Inclinado; Força de atrito; Trabalho e Potência; Energia Cinética; Energia potencial; Princípio de conservação de energia; Estática: Equilíbrio estático de um ponto material; Momento resultante; Hidrostática: Empuxo, Princípio de Arquimedes, Pressão atmosférica; Teorema de Stevin; Teorema de Pascal; Prensa hidráulica; Gravitação: Leis de Kepler; Lei da gravitação universal. TERMOLOGIA: Termometria; Dilatação térmica de sólidos e líquidos; Calorimetria; Transmissão de calor; Leis dos gases ideais; Termodinâmica; Ondulatória: Classificação das ondas; Ondas periódicas; Movimento de ondas em cordas. Interferência e ondas estacionárias. ACÚSTICA: Velocidade do som em meios diferentes. Fenômenos sonoros. Efeito Doppler; Óptica: Princípios da óptica geométrica; Leis da reflexão da luz; Leis da refração da luz; Formação de imagens em espelhos planos e esféricos; Associação de 2 espelhos planos; Lentes esféricas. Instrumentos ópticos; Óptica da visão. ELETRICIDADE: Corrente elétrica; Diferença de potencial; Resistência elétrica; Lei de Ohm; Associação de resistores; Eletricidade estática; Eletização; Lei de Coulomb; Campo Elétrico; Associação de capacitores. MAGNETISMO: Ímãs; Campo Magnético; Força Magnética; Lei de Ampère; Lei de Lenz e Lei de Farady; Aplicações da indução eletromagnética; Ondas Eletromagnéticas: Características das ondas eletromagnéticas. ONDAS: Ondas de Rádio e Micro-ondas; Luz visível; raios Infravermelhos e ultravioletas. FÍSICA MODERNA: A Relatividade de Einstein e suas consequências; Efeito fotoelétrico; O princípio da incerteza; Fissão e fusão nuclear.

Geografia – ORGANIZAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DO ESPAÇO GEOGRÁFICO: Espaço, paisagem, lugar, região e território; O espaço geográfico e a materialização dos tempos históricos; Noções de astronomia; Localização e orientação; Projeções cartográficas; Linguagem cartográfica; O espaço e suas representações; Cartografia temática; Cartografia e a evolução tecnológica; Regionalização do espaço geográfico. AMBIENTE NATURAL E SEU REFLEXO NA OCUPAÇÃO DO ESPAÇO GEOGRÁFICO: O sistema Terra e as inter-relações entre seus subsistemas – litosfera, hidrosfera, atmosfera e biosfera; Tectônica das placas; A morfogênese do relevo terrestre e sua ocupação pelo homem; As condições naturais do planeta e suas interações ambientais e sociais; Meio ambiente e sociedade; Domínios morfoclimáticos e biomas: características, importância, aproveitamento e condições ambientais. A RELAÇÕES SOCIOESPACIAIS E A (RE)ESTRUTURAÇÃO DO ESPAÇO GEOGRÁFICO: Povoamento e expansão territorial brasileira; A questão agrária e a organização do espaço no Brasil; O urbano e o rural: relações de interdependência; Dinâmica populacional e a (re)estruturação sócio espacial; Desigualdades sócio espaciais; Urbanização e a estruturação do espaço geográfico; Industrialização e seu reflexo no espaço geográfico; Setores produtivos e a organização da sociedade; Matriz energética as questões ambientais; Comunicação e transportes no mundo globalizado. O IMPACTO DA EVOLUÇÃO TECNOLÓGICA SOBRE O (RE)ORDENAMENTO GEOPOLÍTICO E ECONÔMICO DO ESPAÇO GEOGRÁFICO: Ordenamento geopolítico mundial; Globalização; Comércio internacional; Mercados regionais; Os atuais fluxos de informação ;As redes sociais e sua influencia nas relações econômicas, sociais e culturais atuais; A questão ambiental: conferências, debate, acordos, protocolos e a política ambiental brasileira. ESPAÇO GEOGRÁFICO BRASILEIRO E MARANHENSE: Localização e situação. O ambiente natural: composição estrutura e dinâmica dos elementos da paisagem: geologia, relevo, solos, clima, vegetação e hidrografia. Domínios morfoclimáticos. O ambiente humanizado: composição, estrutura e dinâmica da população. Produção, circulação e consumo de bens e mercadorias. A urbanização, a regionalização e as relações internacionais brasileiros e maranhenses. PRODUÇÃO E GESTÃO DO ESPAÇO GEOGRÁFICO: o espaço rural e urbano: delimitação, diversidade, composição, formas de ocupação e aproveitamento, evolução e modernização. Relações campo-cidade e cidade-campo. Atividades produtivas: agropecuária, agroindústria, localização industrial, relações de trabalho no campo e na cidade.

História – Conceito e Fontes Históricas. Civilizações da Antiguidade: Mesopotâmia, Egito, Grécia e Roma. A formação dos Reinos Bárbaros. A Expansão do Cristianismo e o papel da Igreja. Feudalismo: Formação, estrutura, relações e crise. A Expansão Comercial e o movimento das Cruzadas. A Formação das Monarquias Nacionais. Europa no início Idade Moderna: Renascimento Reforma e Contrarreforma. Os Estados Nacionais e o Absolutismo Monárquico. O Mercantilismo e a Expansionismo Ibérico. O Antigo Sistema Colonial. O Iluminismo e o Despotismo Esclarecido. A Revolução Industrial. A Revolução Francesa e o Império Napoleônico. O Imperialismo Europeu e o Neoliberalismo. Conflitos entre os países imperialistas e a I Guerra Mundial. A Revolução Russa. A Crise de 1929. O Nazi-Fascismo. A II Grande Guerra. A Guerra Fria e o Mundo Polarizado. A Descolonização da Ásia e da África. Fim da Guerra Fria e a Nova Ordem Mundial. O Neoliberalismo. A América no século XIX: A Formação dos Estados Nacionais e Liberais na América Latina. A Crise do Modelo Oligárquico na América Latina. O Populismo na América. A Revolução Cubana. A América na Nova Ordem Mundial. A Redemocratização da América Latina. Brasil Pré-colonial: os primeiros habitantes. As primeiras expedições e o sentido da colonização. Organização administrativa da colônia (Capitanias Hereditárias e Governo Geral); Economia e Sociedade colonial. As Invasões estrangeiras. Os Movimentos Nativistas (Emboabas, Mascates e Beckman). As Reformas Pombalinas e a Companhia de Comércio do Grão-Pará e Maranhão (século XVIII). Comércio de escravos africanos para o Maranhão. Os Movimentos Emancipacionistas e a Independência do Brasil. A adesão do Maranhão à Independência. O Primeiro Reinado. O Período Regencial. A Balaiada no Maranhão. O segundo Reinado. A Política Externa Brasileira. A Crise do Império e a Proclamação da República. A República das Espadas e a República Oligárquica. A Crise da República Oligárquica. As Revoltas tenentistas. A Revolução de 30 e o



Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Gestão e Previdência
**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO SEGEP nº. 001 de 06/11/2015

período Vargas. O Movimento Operário. A Crise do Populismo. O Governo Juscelino Kubitschek. O Golpe Civil Militar de 1964 e a Ditadura Militar no Brasil. Resistência e Redemocratização no Brasil. A Reorganização dos Movimentos Sociais. Maranhão: das oligarquias aos grandes projetos/inserção do grande capital e consequências sociais. A Nova República Brasileira. Os Impérios de Gana e do Mali. Heranças étnico-culturais dos africanos no Brasil. Crise permanente no Oriente Médio. Grupos extremistas e terrorismo no mundo atual. Brasil: Desafios para crescimento com equidade social. Estudos Africanos e Afro-Brasileiros.

Instrutor de Libras – Código de Ética do Instrutor - FENEIS. Atribuições do Instrutor de Libras – 5626/05. LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA NA ÁREA DE SURDEZ: LEI 10.436/02 – Oficialização da Libras. DECRETO 5626/05- Regulamentação da Libras. Atendimento Educacional Especializado para Alunos com Surdez, História Geral da Educação de Surdos. A História da Educação dos Surdos no Maranhão. O Ensino Bilingue para Surdos no contexto da Educação Básica. ASPECTOS CLÍNICOS DA SURDEZ: Conceitos. Classificação. Desempenho e consequências. ASPECTO SÓCIO ANTROPOLÓGICOS DA SURDEZ: Modelos educacionais na educação de surdos: modelos clínicos, antropológico. Identidades surdas: identificações e locais das identidades (família, escola, associação, etc.). Cultura, identidade e comunidades surdas. LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS: Gramática da Libras: Fonética – Fonologia, Morfologia, Sintaxe (Parâmetros, Pronomes Pessoais, Tipos de Frases, Verbos, Advérbios de Modo Incorporados ao Verbo, Classificadores), a morfologia da Língua Brasileira de Sinais como ponto inicial para a formação de novos sinais.

Intérprete de Libras – Legislação específica na área de surdez: Lei nº 10.436/2002- Oficialização da Língua Brasileira de Sinais, Decreto Federal nº5626/2002 regulamentação da Libras, Lei nº12.319/2010 que regulamenta a profissão do tradutor e intérprete de Libras. Aspectos históricos da educação de surdos; A história da educação dos surdos no Maranhão. Aspectos clínicos da surdez: Conceitos, classificação, desempenho e consequências. Aspectos sócio antropológicos da surdez: Filosofias educacionais que permearam a educação de surdos, modelo clínico, socioantropológico, identidades surdas, identificações e locais que se estabelecem estas identidades(família, escola, associações, igrejas, etc.) Cultura, identidades e comunidades surdas. Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS): Aspectos teóricos da Libras, conceitos de língua, linguagem, fala e sinal, aspectos semânticos e gramaticais da Libras, fonologia, morfologia, sintaxe. Parâmetros da Libras, pronomes pessoais, tipos de frases, verbos, advérbios de modo incorporados ao verbo, classificadores, sistema de transcrição em Libras; A sintaxe espacial: a ordem na frase na Língua Brasileira de Sinais, a morfologia da Língua Brasileira de Sinais como ponto inicial para a formação de novos sinais. O tradutor/intérprete de libras: História do Profissional Tradutor/Intérprete de Libras. Tipos de Interpretação. Atribuições do Intérprete Educacional. Código de Ética – FENEIS.

Língua Estrangeira – Espanhol – ASPECTOS GERAIS DA CULTURA E TRADIÇÃO DOS PAÍSES HISPANO-FALANTES: músicas, danças, hábitos, costumes, comidas típicas e religião. Conteúdos e Temas referentes à cultura espanhola, latino-americana e brasileira. Leitura, interpretação e análise de mensagens e textos: textos literários em verso ou em prosa; textos informativos; textos narrativos, descritivos e expositivos; textos extraverbiais; textos de referência; textos eletrônicos. Diversidades na fonética espanhola: seseo, ceceo e yeísmo. Artigos e contrações. As preposições A, EM, DE e os verbos de movimento. Formas HAY, ESTÁ e ESTÁN. Regras de pontuação e ditongação. Sinais de pontuação. Ortografiatextual. Verbos regulares e irregulares. Verbos de ações habituais, reflexivos, e não reflexivos. Os comparativos. Pronomes e adjetivos demonstrativos, possessivos. Pronomes pessoais. Pronomes Interrogativos. MUY e mucho, también e tampoco. Substantivo. Número dos substantivos. Marcadores temporais. A apócope. As conjunções. Famílias lexicais e campos semânticos: sinônimos e antônimos. Palavras heterosemânticas, heterotônicas e heterogênicas. Organização do léxico, o significado das palavras; modismos e frases feitas. Locuções adverbiais. Denotação e conotação. Sentido. Preposições. Locuções prepositivas.

Língua Estrangeira – Inglês – OS PCNS E O ENSINO DE LÍNGUA INGLESA NO BRASIL: Legislação educacional e Conhecimentos pedagógicos. LÍNGUA INGLESA COMO VIA DE ACESSO À CULTURA ESTRANGEIRA, FUNÇÕES SOCIAIS. LINGUAGEM E COMUNICAÇÃO: estruturas da língua, fonética, fonologia, lexicografia, morfologia e sintaxe. O IDIOMA ESTRANGEIRO E O ACESSO A INFORMAÇÕES: VOCABULÁRIO: compreender textos curtos e instruções, informações, avisos, e descrições de produtos. Apresentar-se, fornecendo informações pessoais, cotidianas e corporativas. Descrever locais e pessoas. Preencher formulários com informações pessoais e profissionais. Dar e anotar recados. Utilizar números em contextos diversos para anotações de horários, datas e locais. GRAMÁTICA: Substantivos: Numerais. Verbos: Regular/irregular verbs (simple present and simple past). Present and past continuous. Present and past perfect. Present perfect continuous. Future tense: will. Going to – nas formas afirmativa, negativa e interrogativa. Imperative Modals: can, could, should, must, have, may. Passive voice; auxiliares, anômalos, regulares e irregulares, uso enfático do termo Do, Voz Ativa e Voz Passiva. Subjuntivo, Infinitivo, Gerúndio e Particípio, Tag questions, Preposições e conjunções. Formação e classe de palavras. Pronomes: personal pronouns (object pronouns, subject pronouns). Possessive pronouns. Possessive adjectives. Relative clauses: who/that/which/whose/whom/where. Comparatives and superlatives. Possessive case. Reported Speech (Discurso Indireto). Artigos: Definido e Indefinido. Preposições. Sufixos. LEITURA E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS: Compreensão escrita, entender diferenças básicas de informações textuais em inglês (skimming, scanning, prediction etc).

Língua Portuguesa – A LINGUAGEM E A COMUNICAÇÃO HUMANA: As concepções de linguagem: linguagem como expressão do pensamento; Linguagem como instrumento de comunicação e linguagem como interação; As funções da linguagem; Língua, fala e discurso; Dialeto padrão e variedades Linguísticas; Níveis de Linguagem; Língua oral e língua escrita; História externa da língua portuguesa: origem e evolução; Constituição do léxico português; Características do português no Brasil; Componentes da língua: fonológico, morfológico, sintático, semântico e pragmático; Processo de formação de palavras em português; Estrutura das palavras; Processos sintáticos: regência, concordância e colocação pronominal; Aspectos estilístico-semânticos da linguagem. LEITURA E PRODUÇÃO TEXTUAL: Leitura parafrástica e leitura polissêmica. Os textos: descritivo, narrativo e dissertativo. Textualidade: coesão



Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Gestão e Previdência
**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO SEGEP nº. 001 de 06/11/2015

e coerência A coordenação e subordinação. Intertextualidade, hipertextualidade e apropriações discursivas/textuais. Recursos argumentativos. LINGUAGEM E LITERATURA: Conceito de literatura. Os níveis de significação da palavra: denotação e conotação. Os gêneros literários. As linguagens da literatura: poema, texto narrativo e teatro. A literatura portuguesa e brasileira: contexto sócio-histórico e análises de textos nos diversos estilos literários. Trovadorismo. Humanismo. Classicismo. Quinhentismo. Barroco. Arcadismo. Romantismo. Realismo (Naturalismo/Parnasianismo). Simbolismo. Pré-Modernismo. Modernismo (fases). Literatura contemporânea.

Matemática – CONJUNTOS NUMÉRICOS: Representação, relações, operações com conjuntos numéricos. **ANÁLISE COMBINATÓRIA:** Fatorial, princípio da contagem, arranjo simples, combinação simples e permutação simples sem e com repetição. **TÓPICOS DE ÁLGEBRA:** Fatoração; Operações entre polinômios; Equação do 2º grau; Inequação do 2º grau; Sistema do 2º grau. **SEQUÊNCIAS:** Conceito de sequência; Lei de formação de uma sequência; Progressão aritmética e progressão geométrica. **FUNÇÕES DO 1º E 2º GRAUS:** Função afim; gráfico de uma função afim; variação de sinal da função afim; função quadrática; gráfico da função quadrática; máximo e mínimo da função quadrática; variação de sinal da função quadrática. **TEOREMAS:** Pitágoras e Tales. **GEOMETRIA:** Quadriláteros, Polígonos Regulares, Círculo e Circunferência. Polígonos inscritos e circunscritos. Sólidos geométricos: prisma, pirâmide, cilindro, cone e esfera. **RELAÇÕES:** Definição, produto cartesiano e gráfico. **FUNÇÃO:** Definição, domínio e contradomínio, imagem, gráfico. **FUNÇÕES TRIGONOMÉTRICAS:** Relações no triângulo retângulo, arcos e ângulos, seno, cosseno, tangente, cotangente, secante e cossecante, relações e identidades, transformações, equações, inequações. **SISTEMAS LINEARES:** Definição, classificação, resolução e discussão. **POLINÔMIO:** Operações, raízes, teorema do resto e teorema fundamental da álgebra. **NÚMEROS COMPLEXOS:** Origem, operações, modula e representação gráfica. **FUNÇÃO EXPONENCIAL E LOGARÍTMICA:** Potenciação e radiciação; A função exponencial; Inequação exponencial; Logaritmo: função logarítmica e inequações logarítmicas. **GRANDEZAS E MEDIDAS:** Grandezas diretamente proporcionais, propriedades da proporção, regra de três simples e composta. **ESTATÍSTICA:** Noções de probabilidade; Tabelas e gráficos; Matemática comercial e financeira: Porcentagem; Fator de atualização; Juros simples e composto; Equivalência de capitais. **ENSINO DE MATEMÁTICA:** Avaliação e Educação Matemática, formas e instrumentos; Uso de material concreto e aplicativos digitais propostos pelos Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Médio para a disciplina de Matemática.

Química – FUNDAMENTOS E ESTRUTURA DA MATÉRIA: Átomos; Elementos Químicos e Nomenclatura; Tabela Periódica e Propriedades; Substâncias e Compostos; Reações Químicas; Mol; Massa Molar e Determinação de Fórmulas Químicas; Estequiometria; Soluções; Estrutura Atômica; Números Quânticos; Ligações Químicas; Modelo da Repulsão dos Pares Eletrônicos da Camada de Valência; Teoria dos Orbitais Moleculares e Forças Intermoleculares. **QUÍMICA INORGÂNICA:** Teoria e nomenclatura dos Ácidos, Bases, Sais e Óxidos. **LABORATÓRIO QUÍMICO:** Materiais de laboratório; Regras de Segurança; Manuseio de Substâncias e Tratamento de Resíduos. **FÍSICO-QUÍMICA:** Estudo dos Gases; Soluções, Propriedades Coligativas e Coloides; Termoquímica; Cinética Química; Equilíbrios Químicos; Eletroquímica e Química Nuclear. **QUÍMICA ORGÂNICA:** Introdução a Química Orgânica; Funções Orgânicas; Isomeria; Reações Orgânicas; Aminoácidos; Proteínas; Lipídios; Carboidratos e Polímeros.

Revisor de Braille – Legislação específica sobre o uso do Sistema Braille no Brasil: Lei 9610, de 19 de fevereiro de 1998; portarias ministeriais nº319, de 26 de fevereiro de 1999; nº 872 de 01 de junho de 1999; nº 554 de 26 de Abril de 2000; Sistema Braille: histórico e Aplicação à Língua Portuguesa; O código Braille na Grafia da Língua Portuguesa: valor dos sinais e normas de aplicação; Simbologia aplicada à Matemática: prefixos alfabéticos e sinais unificadores; índices, números e operações aritméticas fundamentais; frações, potências e raízes; teoria de conjuntos; Escrita Braille aplicada em Contexto Informático; Disposição do texto Braille: título e subtítulos, parágrafo, paginação, separadores de textos, destaque de textos.

Sociologia – FUNDAMENTOS HISTÓRICOS DA SOCIOLOGIA: A Sociologia como Ciência; as grandes revoluções históricas e seus impactos sociais; Os Clássicos da Sociologia, Augusto Comte 1798, Emile Durkheim 1858, Max Weber 1833, Karl Marx 1818, Nobeit Elias 1897, Pierre Bourdieu e Passeron 1930, Crítica teórica de diferentes práticas sociais. As correntes sociológicas: metafísica, positivismo, estruturalismo, teorias críticas, pós-críticas e a dialética. **CONCEITOS FUNDAMENTAIS DA SOCIOLOGIA:** Fato social; Grupos sociais; Comunidade; Sociedade e cidadania; Ideologia; Religião e religiosidade; O racismo; Movimentos sociais; Diferenças étnico-sociais; **ESTUDOS SOBRE CULTURA E SOCIEDADE:** Definição de cultura; O estudo antropológico da cultura; diferenças culturais; aculturação; Brasil e suas raças; Diversidade e preconceito; Identidade social–respeito à liberdade individual do cidadão; Ética e moral; Indústria cultural de massa, Papel ideológico do marketing (consumismo e política); Responsabilidade social; Redes sociais. **ESTUDOS SOBRE POLÍTICA E SOCIEDADE:** A política como atribuição humana e social; Modelos e sistemas de representação política; A política e a cidadania; A cidadania e o estado de direitos; Ação social e assistencialismo; Análise política do governo atual e seus impactos na sociedade; Liderança política e ética; Capitalismo; Socialismo: Neoliberalismo; Globalização. **SOCIOLOGIA DO TRABALHO:** O mundo do trabalho e as exigências sociais; Tendências do mercado de trabalho; Emprego e trabalho; O mercado de trabalho local, regional, nacional e internacional; Solidariedade e cooperação nas relações sociais; Economia e trabalho; trabalho e globalização; Crise econômica mundial.

Transcritor de Braille – O Sistema Braille. O Código Braille na grafia da Língua Portuguesa. Normas de aplicação dos símbolos mais utilizados no Sistema Braille. Disposição do Texto Braille: títulos e subtítulos, Referências, parágrafo, destaques do texto, textos em verso, paginação, separadores de textos, Legislação pertinente à transcrição para o Braille, Normas de transcrição de textos matemáticos de acordo com o Código Matemático Unificado, para a Língua Portuguesa. Normas Técnicas Para Produção de Textos em Braille. Adaptação de Textos Para Transcrição. Impressão Braille. Grafia Química Braille para uso no Brasil. Sistema Braille no contexto informático.



Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Gestão e Previdência
**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO SEGEP nº. 001 de 06/11/2015

**ANEXO V
REQUERIMENTO PARA ATENDIMENTO DIFERENCIADO OU COMPROVAÇÃO DE DEFICIÊNCIA**

REQUERIMENTO

À Fundação Sousândrade,

_____,
candidato(a) inscrito(a) no Concurso Público destinado ao preenchimento das vagas oferecidas e formação de Cadastro Reserva com 300 (trezentas) vagas para o Cargo Público de Professor no Quadro Permanente da Secretaria de Estado da Educação do Maranhão – SEDUC, para atuar na Educação Básica do Sistema Estadual de Ensino, com lotação em Unidades de Ensino nas zonas rurais e urbanas das Unidades Regionais de Educação (Edital de Concurso Público SEGEP 001, de 06/11/2015), Inscrição nº. _____, residente no(a) _____,

bairro _____, cidade _____,
fones (_____) _____, requer:

[] comprovar ser pessoa com deficiência conforme laudo médico em anexo (o laudo deve atestar a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência). Deficiência: _____
_____.

[] disponibilização de atendimento diferenciado para fazer as provas do referido Concurso Público conforme laudo ou atestado médico em anexo. Atendimento diferenciado requerido: _____
_____.

[] disponibilização de atendimento diferenciado para gestante/lactante. Atendimento diferenciado requerido: _____

_____.

Termos em que pede e aguarda deferimento.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

RG: _____

CPF: _____

Nº. Fls.: _____



Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Gestão e Previdência
**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO SEGEP nº. 001 de 06/11/2015

**ANEXO VI
MODELO DE FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

Código (para uso da FSADU):

**FORMULÁRIO DE RECURSO
CAPA**

À COORDENAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO,

Nome: _____

Número de Inscrição: _____

CPF: _____

Inscrito para a vaga de _____, no Concurso Público destinado ao preenchimento das vagas oferecidas e formação de Cadastro Reserva com 300 (trezentas) vagas para o Cargo Público de Professor no Quadro Permanente da Secretaria de Estado da Educação do Maranhão – SEDUC, para atuar na Educação Básica do Sistema Estadual de Ensino, com lotação em Unidades de Ensino nas zonas rurais e urbanas das Unidades Regionais de Educação (Edital de Concurso Público SEGEP 001, de 06/11/2015), solicita (assinalar e preencher, conforme o caso):

revisão do indeferimento de inscrição

revisão do indeferimento da isenção do pagamento da Taxa de Inscrição

revisão do Gabarito Oficial e/ou formulação de questões da Prova Objetiva

revisão da Convocação para Prova de Títulos

revisão do Resultado da Prova de Títulos

revisão da classificação no Concurso Público indicada no Resultado Final Preliminar

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

INSTRUÇÕES

O candidato deverá:

- Datilografar ou digitar o recurso e entregá-lo de acordo com as especificações estabelecidas neste Edital.
- Usar formulário de recurso individual para cada questão e apenas uma capa.
- Identificar-se apenas nesta capa.
- Apresentar alegação/justificativa com argumentação lógica e consistente.

Atenção! O desrespeito às regras estabelecidas neste Edital poderá resultar no indeferimento do recurso.



Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Gestão e Previdência
**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO SEGEP nº. 001 de 06/11/2015

Código (para uso da FSADU):

**FORMULÁRIO DE RECURSO
ALEGAÇÃO / JUSTIFICATIVA**



Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Gestão e Previdência
**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO SEGEP nº. 001 de 06/11/2015

**ANEXO VII
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS**

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. A comprovação do título será feita **exclusivamente mediante entrega de cópia do documento autenticada em cartório.**

1.1.1. Não serão avaliados documentos que não observem o disposto no Item 1.1 deste Anexo.

1.1.1.1. Caso sejam entregues documentos originais, **estes não serão considerados na avaliação da documentação para pontuação na Prova de Títulos.**

1.1.2. Informações presentes no verso do documento somente serão consideradas se a cópia do verso também estiver autenticada em cartório.

1.1.3. As cópias autenticadas entregues para a Fundação Sôsândrade para efeito de comprovação para Prova de Títulos não serão devolvidas em hipótese alguma, constituindo-se em documentos do Concurso Público.

1.2. Quando o nome do candidato for diferente do constante dos documentos apresentados, deverá ser anexado comprovante de alteração do nome (por exemplo: certidão de casamento).

1.3. Os diplomas de conclusão de curso de graduação expedidos por universidades estrangeiras deverão estar revalidados por universidade brasileira pública que tenha curso do mesmo nível e área ou equivalente, enquanto que os diplomas de conclusão de cursos de pós-graduação expedidos por universidades estrangeiras deverão estar reconhecidos por universidade brasileira que possua, na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior, curso de pós-graduação reconhecido e avaliado, de acordo com o disposto no Artigo 48, da Lei nº. 9.394/1996.

1.4. Os documentos em língua estrangeira somente serão considerados se traduzidos para a língua portuguesa por tradutor juramentado.

1.5. Os documentos comprobatórios da titulação do candidato deverão conter todas as informações necessárias para sua análise. A Fundação Sôsândrade não fará pesquisa ou investigação para complementar informação que não esteja clara nos documentos apresentados

1.6. A comprovação da **Formação Continuada** poderá ser feita mediante apresentação de cópia do diploma, certificado ou declaração, na qual deverão constar identificação e qualificação completa da Instituição declarante, especificação do curso/evento, identificação do candidato, indicação da carga horária, quando for o caso, e a informação de que o referido curso já está concluído.

1.6.1. Para cálculo da pontuação relativa a cursos, a contagem é feita por curso, ou seja, dois ou mais cursos não servem para compor a carga horária mínima ou máxima.

1.6.2. Quando o candidato possuir dois ou mais certificados solicitados como requisito básico, nos casos em que é solicitado OU um OU outro certificado, ficará a critério do candidato a escolha do certificado que será apresentado como requisito básico e qual o certificado que será disponibilizado para pontuação, mas todos devem ser entregue.

1.6.3. Os documentos de certificação que forem representados por diplomas ou certificados/certidões de conclusão de curso deverão estar acompanhados do respectivo histórico escolar, mencionando a data da colação de grau, sendo que as certidões de conclusão de Curso com 01 (um) ano deverão ser expedidos por instituição oficial ou reconhecidos, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.

1.6.4. A pontuação em Doutorado impede a pontuação em Mestrado e em Especialização.

1.6.5. A pontuação em Mestrado impede a pontuação em Especialização.

1.6.6. A pontuação em Doutorado, Mestrado e Especialização pode ser somada apenas à pontuação em Aperfeiçoamento e em Experiência Profissional.

1.7. A comprovação da **Experiência Profissional** poderá ser feita mediante apresentação de cópia dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Trabalho – CTPS: páginas de identificação do trabalhador (página da foto e assinatura e página da qualificação civil) e de registro do contrato de trabalho, acompanhada de cópia do último comprovante de pagamento da respectiva remuneração – recibo, contracheque etc (caso a anotação na CTPS indique o período inteiro de trabalho, é dispensada a apresentação de cópia do último comprovante de pagamento da respectiva remuneração); ou
- b) Contrato de prestação de serviço, com firma reconhecida de quem o estiver assinando, acompanhado de cópia do último comprovante de pagamento da respectiva remuneração – recibo, contracheque etc. (caso o contratante seja instituição pública, é dispensada o reconhecimento de firma da assinatura do contratante); ou
- c) Ato de Nomeação ou Termo de Posse acompanhado de cópia do último comprovante de pagamento da respectiva remuneração – recibo, contracheque etc; ou
- d) Declaração de instituição privada, com firma reconhecida de quem a estiver assinando, acompanhada de cópia do último comprovante de pagamento da respectiva remuneração – recibo, contracheque, etc (caso a declaração apresentada indique o período inteiro de trabalho, é dispensada a apresentação de cópia do último comprovante de pagamento da respectiva remuneração); ou
- e) Declaração de instituição pública acompanhada de cópia do último comprovante de pagamento da respectiva remuneração – recibo, contracheque etc (caso a declaração apresentada indique o período inteiro de trabalho, é dispensada a apresentação de cópia do último comprovante de pagamento da respectiva remuneração).

1.7.1. Para o cálculo do tempo total de experiência profissional, frações superiores a 06 (seis) meses serão arredondadas para 01 (um) ano e inferiores não serão consideradas.

1.7.2. Para fins de comprovação de experiência profissional:

- a) **não será aceito qualquer tipo de estágio curricular/extracurricular**, tendo em vista o disposto nos arts. 1º e 3º da Lei nº. 11.788/2008.
- b) **não serão aceitas atividades desenvolvidas a título bolsa de estudo, monitoria ou trabalho voluntário.**



Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Gestão e Previdência
**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO SEGEP nº. 001 de 06/11/2015

1.7.3. Os documentos apresentados para comprovação da experiência profissional deverão permitir a identificação clara e precisa das seguintes informações: instituição contratante (seu CNPJ, endereço/telefones válidos); identificação do candidato; descrição do emprego exercido e principais atividades desenvolvidas; local e período de realização das atividades (dia, mês e ano de início e de término das atividades referentes à experiência que se busca comprovar); assinatura e identificação do emitente (nome completo legível, acompanhado de função, matrícula funcional ou CPF).

1.7.4. Períodos de trabalho concomitantes serão considerados apenas uma vez para cálculo da experiência profissional.

2. GRADE DE PONTUAÇÃO

Item	Discriminação	Valor Unitário	Pontuação Máxima	Observação
A	Formação Continuada		35,0	
a.1.	Doutorado	25,0	25,0	<ul style="list-style-type: none">▪Até 01 curso.▪Diploma de conclusão de curso de Doutorado, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecido pelo MEC, na área relacionada ao cargo pleiteado ou na área de educação.▪A pontuação em Doutorado impede a pontuação em Mestrado e em Especialização.
a.2.	Mestrado	20,0	20,0	<ul style="list-style-type: none">▪Até 01 curso.▪Diploma de conclusão de curso de Mestrado, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecido pelo MEC, na área relacionada ao cargo pleiteado ou na área de educação.▪A pontuação em Mestrado impede a pontuação em Especialização.
a.3.	Especialização	15,0	15,0	<ul style="list-style-type: none">▪Até 01 curso.▪Diploma de conclusão de Curso de Pós Graduação em nível de Especialização <i>lato sensu</i> com carga horária mínima de 360h, reconhecido pelo MEC, na área relacionada ao cargo pleiteado ou na área de educação.
a.4.	Aperfeiçoamento	5,0	10,0	<ul style="list-style-type: none">▪Até 02 cursos.▪Certificado de Curso de Aperfeiçoamento na área relacionada ao cargo pleiteado com carga horária mínima de 40h e emitido por Instituição reconhecida pelo MEC.
B	Experiência Profissional		5,0	
b.1.	Exercício da profissão de professor na Educação Básica.	1,0	5,0	<ul style="list-style-type: none">▪Será computado 1,0 ponto para cada 01 (um) ano de experiência comprovada, sem sobreposição de tempo.▪Frações superiores a 06 (seis) meses serão arredondadas para 01 (um) ano e inferiores não serão consideradas.
TOTAL			40,0	